

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENACOVA

ACTA N.º 4

ACTA DA REUNIÃO Ordinária DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENACOVA, REALIZADA NO DIA 25-09-2010

Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dez, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Assembleia Municipal de Penacova a sessão ordinária, sob a presidência de Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, coadjuvado por António Santos Simões. 1.º Secretário e por Anabela Bragança Rodrigues Martins, 2ª Secretária, e ainda com as seguintes presenças: -----

Sandra Margarida Ralha da Silva, Paulo Alexandre de Lemos Coelho, António Almeida Fonseca, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, Pedro Tiago Figueiredo Alpoim, Liliana Sandra Fernandes Silva, José Manuel de Oliveira Morgado, Fernando Miguel Victor Rosas, Dinora Maria Laranjeira da Silva Guerra, Ilda Maria de Jesus Simões, Sérgio das Neves Ribeiro Assunção, Carlos Manuel Santos Sousa, David Gonçalves de Almeida, Luís de Jesus Oliveira Amaral, Cristina Maria Nogueira Roma, António Simões da Costa, António Gabriel Martins Sousa, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, Paulo Jorge Duarte Dias, Pedro João Soares Assunção, Vasco Manuel Fernandes Viseu, António Manuel Carvalho Rodrigues, António Manuel Teixeira Catela, Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Paulo Roberto Coimbra Serra, Gilberto dos Santos Morgado Duarte.-----

Estiveram também presentes, o Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vice-Presidente e ainda os Vereadores (as): Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões e Luís Pedro Barbosa Antunes. -----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e dez minutos. ---

-----De seguida o Senhor Presidente deu conhecimento de que a Mesa considerou justificadas as faltas à presente reunião dos membros Senhores Gilberto Albino da Costa Simões, Luís Miguel Lopes Adelino e Carla Patrícia das Neves Lopes Coimbra. -----

-----Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

I

Período de Intervenção do Público

II

Período de Antes da Ordem do Dia

2.1 - *Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos.* -----

2.2 - *Apreciação e votação da acta n.º 3/2010.*-----

2.3 - *Outros pontos eventuais previstos no Regimento.*-----

III

Período da Ordem do Dia

3.1 - *Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 53º, alínea e), da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro;*-----

3.2 - *Discussão e aprovação da proposta de revisão ao Regimento da Assembleia Municipal;*-----

3.3 - *Discussão e aprovação da proposta de Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2011;*-----

3.4 - *Discussão e aprovação da proposta de Fixação da Participação Variável do Município no IRS dos Sujeitos Passivos com Domicílio Fiscal no Concelho de Penacova, para o ano de 2011;*-----

3.5 - *Discussão e aprovação da proposta de Revisão n.º 1 ao Orçamento de 2010;*-----

3.6 - *Discussão e aprovação da contratação de Empréstimo Bancário a Médio e Longo Prazo, para apoio ao investimento de projectos co-financiados pelo QREN;*-----

3.7 - *Discussão e aprovação da proposta de Reconhecimento de Interesse Público das obras de alteração e ampliação de estabelecimento industrial a levar a efeito pela empresa Água das Caldas de Penacova, Lda.*-----

-----Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal saudou todos os presentes, dirigindo também um cumprimento especial ao público presente.-----

-----Considera gratificante ver uma sessão da Assembleia Municipal tão participada pela população; foi esse o objecto quando decidiram alterar o dia e hora das reuniões, pois é importante que apresentem as questões que consideram pertinentes para o Concelho. ----

-----Lamenta apenas e pede desculpa, pelo facto de a sala não permitir acolher condignamente todas as pessoas, no entanto, dentro em breve, com a finalização da obra da Biblioteca Municipal, terão um novo espaço para a realização das reuniões, pelo menos as mais participadas, podendo assim dar condições de comodidade a todos os presentes. ---

I

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

-----No período de Intervenção do Público, usaram da palavra os seguintes munícipes:-----

-----**Ana Paula Nunes Lopes**-----

-----Fez a seguinte intervenção:-----

-----“Na qualidade de Encarregada de Educação de um aluno que frequenta a Escola Básica Integrada de S. Pedro de Alva, venho comunicar o meu desagrado com a forma como estão a decorrer os transportes escolares, na localidade de Sobreira, concelho de Penacova. -----

-----Para quem não sabe, esta localidade encontra-se ao longo da EN 17 e no inicio deste ano lectivo, os alunos foram informados pelo motorista da Câmara Municipal de Penacova, que se deveriam juntar num determinado local, às 7H15 e no final da tarde

seriam deixados nesse mesmo local. Acontece que o local escolhido pelo motorista, obriga os alunos a percorrerem um espaço superior a 200 metros, sempre na EN 17, estrada essa onde não existem passeios e com uma circulação intensa de camiões. Desta forma os alunos ficam expostos ao perigo de sofrerem acidentes rodoviários, com a agravante de estarmos a caminhar para o período de Inverno, em que a hora do embarque e desembarque é feita ainda de noite. -----

-----Deixo aqui um alerta que nos anos lectivos anteriores, nunca ocorreu qualquer tipo de problema relacionado com os transportes públicos nesta localidade.-----

-----Os Encarregados de Educação tentaram resolver este assunto juntamente com o motorista, pedindo a este que alterasse o local de embarque, mas isso obrigava-o a virar a carrinha 400 metros mais a baixo. Este concordou e fê-lo num dia, mas no dia seguinte voltou ao local escolhido por ele, dizendo que não conseguia virar o autocarro no outro local. Mas convém dizer que nesse local viram camiões de 40 toneladas, autocarros da Transdev e ainda camiões da Cimpor, ou seja, não percebo o porquê do motorista da Câmara não conseguir virar o autocarro nesse mesmo local. -----

-----Por esse motivo, peço que revejam as alterações feitas e proponho à Câmara Municipal de Penacova que, naquela localidade, coloque um autocarro mais pequeno, uma vez que é suficiente, pois mesmo recolhendo os alunos da Sobreira, Cortiça e Paradela, não completarão o número de lugares no autocarro mais pequeno. Desta forma iriam solucionar também o problema que existe na localidade da Cortiça, onde há crianças que tem que ser transportadas para junto da Escola de Paradela, que fica bastante longe e outras numa direcção completamente diferente, o que faz com que o autocarro actual, como não passa dentro dessa localidade, obriga-o a dar uma volta muito maior, para fazer a recolha de todos os alunos.-----

-----Caso não seja possível a troca do autocarro por um mais pequeno, proponho que os alunos sejam todos agrupados nos locais onde há paragem de autocarros e não à porta de uns, para favorecer uns, prejudicando os outros.” -----

-----**Anabela Santos**-----

-----Referiu: -----

-----“Estou aqui em nome da Associação de Pais da Escola Básica Integrada de São Pedro de Alva, para lamentar o que tem sucedido com os transportes escolares das crianças do 2º e 3º Ciclo da Escola de S. Pedro de Alva.-----

-----Algumas crianças tem vindo, desde o primeiro dia de aulas, a chegar entre dez a quinze minutos atrasadas à Escola, chegam entre as 8H40 e 8H45, quando as aulas têm início às 8H30; esta semana algumas crianças já começaram a levar faltas pelos professores.-----

-----Não é importante saber de quem é a culpa, se da Transdev, se da Câmara ou se da Escola, o que importa é que foram necessários quinze dias para arranjar uma solução provisória, pelo menos foi o que ficou prometido para a próxima segunda-feira. O mais importante é a falta de comunicação e a grande falta de informação entre a Câmara e a Escola. Esta quinta-feira, as crianças acabaram as aulas às 13H30 e ficaram à espera do meio de transporte, sem almoço, do lado de fora dos portões da Escola, sem saberem a que horas tinham transporte. Alguns telefonaram aos pais para os irem buscar, outros tiveram de se meter a caminho, a pé, até casa, por não terem ninguém que os pudessem vir buscar. Se tivesse havido algum acidente, de quem é que seria a responsabilidade?-----

-----Foi uma situação inadmissível, porque ninguém soube informar a Escola da hora a que chegava o autocarro e as crianças ficaram sem almoço até às 15H00, quando algumas crianças estão levantadas desde as 6H00 da manhã.-----

-----Em relação às crianças do 1.º Ciclo da nossa Escola, agradecemos uma revisão dos transportes, porque existem actualmente crianças que são entregues na Escola às 8H00 da manhã, sem super-visão por falta de pessoal e não existe nenhuma necessidade de chegarem à Escola tão cedo.-----

-----Por todas estas razões, pedimos ao Senhor Presidente da Câmara, uma maior atenção e principalmente uma maior informação com a Escola e Encarregados de Educação. Embora compreendamos que o actual Executivo da Câmara Municipal tenha pouca experiência, é de lamentar que a resposta dada a um Encarregado de Educação, aquando da sua reclamação mais que justificada, fosse de que hoje as crianças são mimadas de mais.-----

-----Lembro que os tempos mudaram e que as condições de acesso à educação, já não são as mesmas do tempo dos nossos avós.”-----

-----**Georgina Santos**-----

-----Expôs que o seu filho está no Jardim de Infância de S. Pedro de Alva, que é frequentado por trinta e oito crianças e entre as 8H30 e as 9H00 ficam apenas com uma funcionária. Acresce que o seu filho é asmático e no caso de surgir algum problema, com ele, ou com qualquer outra criança, pergunta como é que a funcionária vai resolver o problema. -----

----- **Francisco Costa** -----

-----Falou em representação dos pais dos alunos que frequentam a EB1 de Penacova, onde existem algumas situações que preocupam os pais e para as quais pretendem obter respostas. -----

-----O novo Centro Escolar, que este ano albergou alunos de outras escolas que encerraram, conta actualmente com cerca de duzentas crianças, que não têm neste momento um metro quadrado de terreno para brincar.-----

-----Tiveram conhecimento que existia um projecto para o recreio, mas que surgiram entretanto alguns problemas que levaram a que ainda não faça parte das condições actuais.

-----Nesta perspectiva, pretendem saber se efectivamente existe projecto para o recreio e para quando se prevê a sua conclusão. -----

-----Entretanto e porque também tem consciência de que esta obra não se vai concluir durante este ano lectivo, salvo informação em contrário, sugerem, na tentativa de ultrapassar esta situação, que seja preparado o espaço existente em frente à Escola, incluindo a colocação de rede, podendo ser uma solução provisória. -----

-----Por outro lado, consideram que existem algumas falhas a nível de segurança do edifício, existem vãos de escadas que devem ser tapados, pois permitem quedas das crianças que tem brincadeiras próprias da idade e é necessário colocar redes exteriores. As aulas já se iniciaram há quinze dias e estas situações ainda estão por resolver, pelo que solicitam alguma celeridade neste processo. -----

-----Falou também na existência de uma suposta caixa de areia, que é mais pó e que pode provocar problemas a nível respiratório, até porque existem crianças asmáticas. Sabem que foi apontada uma solução com vista à sua substituição, como relva sintética ou o pavimento usado nos parques infantis, querendo saber quando é que isso vai acontecer.

-----Referiu ainda que numa reunião realizada em Setembro de 2009, no Agrupamento de Escolas, abordou as questões de segurança do novo edifício do Centro Escolar, tendo-lhe sido respondido pela técnica que se encontrava presente, em representação da Câmara Municipal, que a escola cumpria toda a legislação em vigor. No entanto, na sua perspectiva isso não quer dizer que esteja totalmente correcto, já que teve oportunidade de consultar a referida legislação, que contempla a forma como a escola é estruturada, a nível de arquitectura, segurança, escadas, portas, mas não contempla nada em relação ao espaço exterior.-----

-----Por último, referiu-se a um problema que está a assolar o país – a falta de funcionários.-----

-----À semelhança do que aqui já foi referido, Centro Escolar de Penacova é frequentado por duzentas crianças e conta apenas com seis funcionárias.-----

-----Seguramente esta é uma realidade a nível nacional e acredita que não haja verbas para contratar funcionários para colocar nas Escolas, no entanto pensa que poderá ser uma questão de organização do pessoal. Seria mais eficaz que as pessoas em vez de estarem a receber o subsídio de desemprego em casa, fossem contratadas para auferir de um ordenado e prestarem um serviço à comunidade escolar.-----

----- **Natália Gaspar** -----

-----Pretende também manifestar a preocupação dos pais em relação do novo Centro Escolar, concretamente em relação à falta de espaço para as crianças brincarem. ----

-----Relativamente a algumas considerações que são feitas, de que antigamente era pior, salientou que o importante não é o passado, mas sim o presente e o futuro. Aquando das eleições fazem-se promessas em relação ao futuro e depois vem dizer que no passado existiam piores condições e conformam-se com isso. -----

-----Referiu-se de seguida à questão dos transportes escolares e nesse sentido apresentou uma Moção nos seguintes termos:-----

-----“No arranque do Ano lectivo 2010/2011, foram alterados os horários e o local de paragem em vários pontos do trajecto do transporte escolar, desde o Coiço até Penacova.

Depois de vários ajustes nos últimos dias, subsiste uma situação preocupante: a mudança da paragem da carrinha na povoação de Boas-Eiras, deixando de ser no centro da localidade, para se fazer na estrada municipal; local isolado e impróprio para crianças de cinco anos de idade com mochilas, que se vêem obrigadas a percorrer mais de 500 metros sem condições de segurança, ao frio e à chuva, numa estrada de acentuada inclinação, até chegarem ao local onde sempre parou a carrinha, a meio da povoação.-----

-----A população de Boas-Eiras está revoltada com esta situação, principalmente quando a razão invocada é a falta de espaço para virar a carrinha! Neste local viram camiões de três eixos, camiões do lixo, carrinhas de todas as espécies. A paragem da carrinha para o transporte das crianças de Boas-Eiras do pré-escolar e da primária faz-se, há mais de treze anos, neste preciso local. Estão a querer retirar-nos um bem adquirido, há anos! -----

-----Depois de várias diligências junto do motorista e da Câmara Municipal, os familiares e amigos destas crianças vêm apelar ao bom senso e ao sentido de humanidade para se tentar fazer o melhor para o bem-estar destas crianças. Queremos o regresso da paragem da carrinha para o centro da povoação de Boas-Eiras como sempre foi! -----

-----Os cidadãos abaixo assinados apoiam esta causa.”-----

----- (Seguem-se cento e quarenta e seis assinaturas)-----

-----Quanto à Moção entregue, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que a mesma vai ser encaminhada para o Executivo Municipal. -----

-----**Alexandra Ferreira**-----

-----Falou como encarregada de educação dos alunos da povoação da Cheira e a sua intervenção dirige-se ao Senhor Vice-Presidente, Eng.º Ernesto Coelho, com quem já tentaram falar, mas que em sua opinião, não foram bem sucedidos.-----

-----Reportando-se à questão dos transportes escolares, reconhece que os encarregados de educação da Cheira serão, porventura, aqueles que menos razão tem para falar, mas aparte da distância e legislação que regula esta matéria, pergunta se não há aqui uma responsabilidade social e moral perante este assunto. -----

-----Foi-lhes proposto que o transportes seja efectuado pelo Mocidade Futebol Clube, que pessoalmente não concorda, embora não tenha nada contra a referida associação, pelo que pretende saber qual o ponto da situação e se já tem alguma resposta, pois quando telefonam ou procurar saber alguma informação nunca ninguém está disponível.-----

-----**Sara Neves**-----

-----Começou por se solidarizar com o problema dos espaços exteriores do Centro Educativo de Penacova, que já teve ocasião de expor através de um mail que dirigiu à Câmara Municipal, mas quer também referir-se a uma questão relacionada com transportes escolares.-----

-----Relativamente a esta última questão, expôs que as crianças que fazem o percurso Penacova / Cávades, estão a chegar à Escola a uma hora tardia e regressam a casa por volta das 19H00.-----

-----Esta é uma situação que preocupa os encarregados de educação, pois as crianças chegam a casa tarde, com trabalhos para fazer e com os problemas que se põem quanto ao espaço exterior já não têm paciência para realizar estas tarefas. Uma criança desta faixa etária deveria chegar a casa e ter um pouco de espaço para brincar, jantar e dormir.-----

-----Não quer com isto dizer que seja contra os trabalhos de casa, entende sim que deveria ser repensada uma solução, de modo a que as crianças estejam na Escola às 9H00, pois estão a chegar um pouco depois dessa hora, e que no final da tarde sejam os segundos a ser transportados.-----

-----Considera o actual horário um pouco inconveniente e já expuseram esse problema na secção de transportes, que informaram que de momento não tinham solução, havendo necessidade de rever a situação.-----

-----Neste contexto, e enquanto não for possível alterar esta circunstância, propõe que seja pensada uma solução para o período em que as crianças têm que ficar na escola à espera do autocarro, que é cerca de uma hora. Até ao momento não há espaço apropriado, nem actividades adequadas, para que as crianças possam fazer os trabalhos de casa

durante esse tempo, para além de não haver auxiliares em número suficiente para darem apoio, pelo que gostariam que esse assunto seja repensado. -----

-----Aproveitou a oportunidade para colocar um problema pessoal, relativo ao transporte escolar da sua filha, já que foi obrigada a transferi-la para o Jardim de Infância de Penacova, pois o Jardim de Infância de Sazes não abriu o prolongamento de horário, dado que não tinha número suficiente de alunos.-----

-----Na altura foi-lhe dito que podia fazer a transferência para um Jardim de Infância que lhe pudesse dar essa resposta e daí ter decidido vir para Penacova. -----

-----Nessa ocasião solicitou informação relativamente ao transporte, dado que não se trata de um capricho de mãe, mas sim de uma necessidade imposta, tendo-lho sido dito que a carrinha que faz o percurso da manhã estava super-lotada.-----

-----Assim, solicita que seja pensada uma solução de modo a incluir a sua filha nestes transportes. -----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente da Mesa abriu as inscrições aos Membros da Assembleia Municipal que queiram intervir, usando da palavra os Senhores: -----

-----**Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)**-----

-----Referiu que já tinha intenção de solicitar ao Executivo Municipal que fizesse o balanço da abertura do novo ano lectivo, mas face ao assunto que está em cima da Mesa, aproveita desde já para o fazer.-----

-----Assim, solicita que seja dada esta explicação, provavelmente haverá uma razão lógica para esta situação, pois os transportes escolares existem há muitos anos e uma coisa de que este Município se podia orgulhar, era da qualidade dos serviços que prestava ao nível da educação. No entanto alguns diziam que estava tudo mal em Penacova, mas agora podem presenciar o que está a acontecer a este nível. -----

-----Sobre este assunto, teve oportunidade de ler numa acta do Executivo que foram suprimidos dois percursos, por proposta dos Técnicos deste Município, pelo que gostaria de saber se estes problemas dos transportes se relacionam com esse facto.-----

-----Reconhece que por vezes é impossível que as crianças regressem a casa mais cedo, no entanto também entende que para chegarem às 19H00 tem que se garantir que a Escola dá apoio para estudarem no final do período lectivo. Se não se oferecem essas condições, os pais não tem hipótese de dar apoio para que as crianças tenham sucesso escolar, pois à hora que chegam já não tem capacidade para executar esses trabalhos.-----

-----Quanto ao novo Centro Escolar, se não tinha condições para abrir, pergunta porque é que não se mantiveram as crianças no edifício onde estavam e não se adiou a abertura desta Escola.-----

-----Certamente que não é pelo facto do cemitério se encontrar em frente ao actual edifício, que as crianças não querem ir à Escola. Pensa que quem se lembrou de pôr esta afirmação a circular, supostamente serão os mesmos que entendem que os idosos devem ser arrumados num lar e as crianças não os podem visitar, porque ficam preocupados em ficar velhos. Os velhos fazem parte da sociedade e a morte faz parte da vida e não será com certeza pelo facto de o cemitério ficar em frente da Escola, que as crianças não gostam dela.-----

-----Ao terminar, solicitou ao Executivo que explique o que está a acontecer com a educação no nosso Município.-----

----- **Anabela Bragança Rodrigues Martins (CDU)** -----

-----Sobre o assunto em discussão, salientou que esta é uma matéria que transcende esta Assembleia Municipal.-----

-----Dirigindo-se a todos os presentes - pais, deputados e membros do Executivo, referiu que estão a falar de Escola e a Escola transformou-se naquilo que a família tem pedido. Começou pedir uma Escola a tempo inteiro, porque a família, e nela também se inclui porque é mãe e trabalha, precisava de se ilibar das preocupações de saber o que fazer com os filhos. A tutela respondeu de forma errada, arranjando uma Escola das 7H00 às 19H00, para as famílias colocarem os seus filhos e agora estão a chegar à conclusão que não tem a qualidade desejada.-----

-----Efectivamente as crianças chegam a casa tarde e cansadas, porque a Escola não consegue dar resposta, provavelmente estará na altura de pedir uma Escola com qualidade, o que já não existe há alguns anos.-----

-----Relativamente a esta matéria e na sequência do que começou por referir, este Executivo foi colocado perante este mega – Agrupamento, tal como a sua Directora e ninguém percebe muito bem o que se passa, nem como se vai resolver esta situação. -----

----- Espera que a resolução das questões dos transportes possa atenuar algumas dificuldades, porquanto ouviu aqui algumas coisas inadmissíveis. Se tivesse um filho de cinco anos que necessitasse de percorrer quinhentos metros numa estrada difícil, porque o motorista diz que não consegue virar a carrinha, certamente reagiria pior do que as mães que estão presentes.-----

----- Concluiu realçando que é necessário repensar o conceito de Escola e para isso seria importante fazerem-se ouvir junto de outras entidades, como a DREC. De facto o Senhor Presidente da Câmara tem obrigação de dar algumas respostas em relação às questões de transporte, mas a DREC também tem responsabilidades, pois foram eles que impuseram este mega – Agrupamento e outras situações que se estão a colocar, pelo que lança um apelo aos encarregados de educação, para se fazerem ouvir também lá. -----

----- Espera que o Executivo tenha respostas concretas sobre as questões que foram aqui colocadas relativas a transportes e que a nenhuma mãe seja respondido que o autocarro não vai ao local, porque não vira. -----

----- **David Gonçalves de Almeida (PSD)** -----

----- Começou por referir que de facto a abertura do novo ano lectivo não correu muito bem em Penacova.-----

----- O primeiro factor, que não é da responsabilidade do Executivo, nem da competência da Câmara, teve a ver com a notícia que veio a público, sobre eventuais pressões da Direcção Regional de Educação, junto da Presidente da Comissão Administrativa Provisória, no sentido de apressar o arranque do ano lectivo, mesmo que não estivessem asseguradas as condições ideais e Penacova apareceu na comunicação social por essa via. Não vai solicitar ao Executivo que se pronuncie, pois é uma questão que tem a ver os serviços regionais, até ao momento só o 1.º Ciclo e o Pré-Escolar estão sob a alçada da Câmara Municipal.-----

-----O segundo facto, esse sim da responsabilidade da Câmara, é o clima de mau estar que se pressentia e que está aqui hoje provado, com a presença quase maciça de pais e encarregados de educação, manifestando o seu descontentamento, por um lado sobre a rede dos transportes escolares e também sobre as condições em que abriu o novo Centro Escolar de Penacova.-----

-----No que se refere à tutela da Câmara, perante todos este clima, reforçando a posição não só dos encarregados de educação, como de outros colegas deputados que já aqui fizeram esse pedido, seria bom que o Executivo Municipal apresentasse as suas razões. -----

-----Reconhece que o processo é complexo, até porque é professor e sabe das dificuldades que existem, acredita que todos fizeram o melhor, mas é necessário esclarecer o que é que correu mal e porquê, para acalmar também este ambiente que se está a viver e que estas situações sejam resolvidas na medida do possível. -----

-----**António Manuel Teixeira Catela (Presidente da Junta de Freguesia de S. Paio do Mondego)** -----

-----Considera que estas situações, em que as pessoas vêm reclamar, são sempre difíceis para quem é membro de um partido, até porque compreendem também a posição do Executivo, existam erros ou não. -----

-----Em relação à Escola Básica de Penacova, já manifestou a sua opinião no local próprio, não querendo com isso dizer que não há culpas de todos e quando assim é, todos têm que as assumir. -----

-----No entanto existem outras situações que são culpa de outras pessoas e têm que ser assumidas por alguém, seja quem for. -----

-----Refere-se a uma situação existente em S. Paio do Mondego, com uma criança altista, que frequenta a APPACDM de Vila Nova de Poiares. Fala desta situação, não tanto pelo facto de a criança ser transportada às 9H00 ou às 10H00, como chegou a acontecer, mas o que pretende realçar é a forma arrogante e até mal-educada, como funcionários da Câmara Municipal e outras pessoas tem respondido a quem necessita desse transporte, dizendo que estavam a fazer o possível e que a criança nem sequer estava em Penacova, mas em Poiares e que não percebiam nada daquilo. Neste momento já vão buscar a criança

cerda da 9H05, continua a perder algumas coisas em Vila Nova de Poiares, mas já houve uma melhoria.-----

-----Continuando a sua intervenção, salientou que em matéria de educação, quando se alteram as coisas, não se podem andar a fazer experiências, como em medicina, e possivelmente foi isso que aconteceu. -----

-----Teve ocasião de ler a acta n.º 13 de 2 de Julho de 2010 que refere: “as funcionárias da Divisão de Acção Social, Cultural e Educativa tomaram a iniciativa de acompanhar os percursos que estavam a ser efectuados e concluíram que era possível optimizá-los; existiam alguns que não se justificavam como circuitos independentes, passando de quatro para dois”. -----

-----Desconhece se esta situação tem a ver com os problemas de cumprimento de horários no alto do Concelho, pelo solicita esclarecimento quanto a essa questão. -----

-----Em relação à Escola Básica de Penacova, pergunta se a mesma foi vistoriada pelos Bombeiros Voluntários de Penacova, pelo Delegado de Saúde, se tem extintores, e planos de segurança aprovados. -----

----- **Luís de Jesus Oliveira Amaral (PSD)** -----

-----Questionou o Senhor Presidente da Câmara relativamente às condições para, através da Segurança Social, poderem requisitar pessoal que se encontra em suas casas, a receber dinheiro que é de todos. -----

-----Continua a insistir neste tema, pois considera que não devem estar a fazer política, mas sim a olhar pelos munícipes do concelho; ouve-se dizer muitas vezes, até por alguns políticos, que é inadmissível que quem recebe o subsídio de integração social e mesmo o subsídio de desemprego, não possa prestar serviço à sua comunidade. Aliás existe uma lei, não sabe se foi revogada ou não, que permite ao Município e outras instituições fazer programas ocupacionais para quem está a receber subsídio de desemprego, pagando uma percentagem de subsídio de refeição e transporte. -----

-----**Paulo Alexandre Lemos Coelho (PS)**-----

-----Em primeiro lugar pretende sublinhar que a bancada do Partido Socialista está solidária com todas as questões apresentadas pelos encarregados de educação aqui presentes, quer sejam situações relacionadas com transporte escolares, ou outras. Porque as preocupações do PS são as mesmas de sempre, não são umas em momentos eleitorais e outras quando estão no Executivo. -----

-----Efectivamente, o objectivo do Executivo é prestar o melhor serviço à comunidade e admite que no que respeita a estas situações, isso ainda não está a acontecer, no entanto também sabe que a Câmara tem encetado todos os esforços para ultrapassar todos estes problemas. -----

-----Muitas destes casos, resultam de situações já expostas pela Dr^a Anabela Bragança, nomeadamente a fusão dos Agrupamentos, que teve como consequência a alteração dos horários. As aulas passaram a ter início todas à mesma hora, ao contrário do que era habitual e isso veio afectar a questão dos transportes, com a agravante de a empresa prestadora do serviço, não ter correspondido da melhor forma. -----

-----No entanto quem tem que assumir essa responsabilidade é a Câmara Municipal e é nesse sentido que o Executivo vai certamente responder. -----

-----Foi também feita referência ao novo Centro Educativo de Penacova e gostou particularmente da defesa do Senhor Deputado Carlos Sousa, quando falou no cemitério, tentando “puxar o tapete”, mas sem sucesso. De facto a responsabilidade do projecto será sempre do PSD e a responsabilidade sobre o começo das aulas e a forma como decorrem, é da responsabilidade deste Executivo. -----

-----Também é verdade que existiram falhas técnicas em termos de implantação, levantamentos topográficos e que levaram ao atraso na resolução de algumas situações em termos de arranjos exteriores. Algumas delas ainda vão ser objecto de concurso, dado que ainda se encontravam pendentes. -----

-----Ainda neste âmbito, salientou que os Deputados do PS sempre defenderam a criação de uma nova centralidade neste concelho e que a escola tivesse outra localização, diriam, mais para o planalto, onde se centralizariam diversas infra-estruturas, como o Tribunal e outros serviços, possibilitando assim melhores condições para os alunos. -----

-----Essa não foi a decisão do Executivo entretanto no poder, pelo que é esta a realidade e é nesse sentido que têm que avançar. -----

-----Por outro lado, e embora não sirva de desculpa, se efectivamente esta escola abriu sem as obras estarem terminadas, não é caso único, existem outras ao longo do país em situação idêntica.-----

-----Em conclusão frisou que se a Escola EB1 de Penacova pôde iniciar as aulas, não foi apenas porque algum iluminado teve essa vontade, houve pareceres técnicos, análises pedagógicas e só após essas decisões foi possível, por entendimento principalmente da parte educativa da escola, optar pela sua abertura. No entendimento dos professores seria o melhor para os alunos de Penacova. -----

-----**Sandra Margarida Ralha da Silva (PS)**-----

-----Reportando-se também ao assunto em debate, considera que face à importância da matéria, devem ser objectivos e pragmáticos.-----

-----Reconhece e solidariza-se com a questão que está a ser levantada, que é cuidar das crianças, não só das pedagogias, mas também em termos de cuidados de segurança e rodoviários. -----

-----Na realidade existem algumas situações que são difíceis de resolver, que se resumem em : questões de segurança, questões rodoviárias, crianças de cinco anos não podem andar nas vias públicas, muito menos aquelas que têm muito tráfego. Devem ter também em atenção a segurança na própria escola e principalmente no Centro Escolar, que ainda tem algumas situações a melhorar. -----

-----No entanto, acredita neste Executivo e solicita a todos os presentes que também confiem e que continuem a vir aqui expor o que entendem que não está bem, defendendo os seus interesses e o das crianças, o que é de louvar. -----

-----Se houve problemas com a obra do Centro Educativo porque o estudo não foi feito da forma mais correcta e depois se chega à conclusão que está errado, é necessário encontrar soluções e é com certeza isso que o Executivo está a fazer. -----

-----Outra dificuldade acrescida com que depararam foi a criação do mega-Agrupamento, que veio alterar algumas situações, nomeadamente a nível de transportes, devido à mudança do horário das aulas.-----

-----Assim, todas estas situações têm que ser reajustadas, melhoradas e adaptadas a cada situação, no entanto frisa uma vez mais, que acredita no Executivo, particularmente

no Vereador que tem o Pelouro da Educação e no Senhor Presidente da Câmara, que tudo farão para melhorar todas as questões expostas. -----

-----Relativamente a algumas afirmações feitas, considerando inadmissível que uma escola não tenha tudo organizado para começar a funcionar, referiu que ainda o ano passado teve um situação idêntica no seu local de trabalho e constatou que o grupo disciplinar tem que arrumar os laboratórios e lavar os materiais, para além de outras situações, porque também aí há falta de funcionários. -----

-----Toda esta realidade tem que ser gerida da melhor forma, pois por vezes a responsabilidade não é apenas de uns, e por isso há que compreender estas situações, e se há que melhorar, como efectivamente deve ser feito, todos têm que fazer força nesse sentido e não é com polémica que as situações se resolvem. -----

-----Pensa que é esse o sentido das pessoas que estão aqui a apresentar publicamente estas questões e que o Senhor Presidente tudo fará para as solucionar.-----

-----Esgotadas as intervenções, o Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Executivo Municipal. -----

-----**Senhor Presidente da Câmara**-----

-----O Senhor Presidente usou da palavra para esclarecer todas as questões levantadas nas intervenções anteriores, salientando: -----

-----Quanto ao exposto pelos munícipes presentes, o assunto refere-se a duas questões fundamentais: O Centro Escolar de Penacova e os transportes escolares. -----

-----Em relação aos transportes escolares, referiu que o Senhor Vice-Presidente acompanha mais de perto este assunto, no entanto algumas das questões expostas também lhe foram chegando, e eventualmente umas estarão por responder sob a sua responsabilidade, outras foi uma decisão tomada de mútuo acordo ou com o seu conhecimento.-----

-----Relativamente a esta matéria, vai focalizar-se nas intervenções efectuadas pelas Senhoras Ana Paula Lopes, residente em Sobreira e Natália Gastar, residente em Boas Eiras. -----

-----No que se refere aos transportes escolares na povoação da Sobreira, a decisão está sob a sua responsabilidade e já no decorrer desta semana falou com os pais, embora ainda não tenha tido tempo de ir verificar a situação “in loco”, pois embora pareça que a Câmara Municipal está há quinze dias fechada para balanço, por causa dos transportes escolares, ainda têm que ir fazendo outras coisas. No entanto falou com os pais e, na sua perspectiva, duzentos metros são ridículos em termos de distância, contudo o facto de este percurso se efectuar na EN 17 torna a situação diferente, pois poderão estar em causa condições de segurança e portanto é necessário aferir esta circunstância.-----

-----Por outro lado, também espera que em determinados casos, mais particularmente nas crianças mais velhas, que estes pais agora preocupados com o caminho que os filhos têm que percorrer, depois não os autorizem a sair à hora que quiserem e poderem ser atropelados em qualquer sítio. É necessário olhar pelo todo e não só em parte.-----

-----Quanto à possibilidade de substituir a viatura, não tem qualquer preconceito em relação a isso, a questão é que o sistema está montado, sistema esse que é da sua responsabilidade, não dos técnicos da Câmara nem do Senhor Vice-Presidente, e tem plena consciência de que uma alteração aqui, irá criar problemas noutros locais. -----

-----No entanto, estão disponíveis para analisar este assunto, sem se comprometer desde já com qualquer decisão. Por vezes as respostas não são tão rápidas como desejariam, pois o ideal seria que ao fim de duas semanas tudo estivesse resolvido e tem que reconhecer que nem tudo está bem. Não está em causa se nos anos anteriores estava bem, o que está em causa é o que sente e o que pense serem as obrigações do Executivo. -

-----Tal como já referiu, o transporte da Sobreira está sob a sua responsabilidade, com as premissas que disse anteriormente e estão disponíveis para tentar negociar eventuais alterações, desde que isso não prejudique outras situações. -----

-----Ainda sobre este assunto, salientou que existem duas situações que não resolveu conscientemente, ainda que se justificassem, pois iria colocar em causa outros circuitos e para satisfazer uns, prejudicava outros.-----

-----Quanto à situação exposta pela munícipe Natália Gaspar, residente em Boas Eiras, salientou que o trajecto é inferior a 500 metros, mas independentemente disso, de facto uma menina de cinco anos não deve percorrer esta distância, porém essa criança terá

com certeza alguém em casa à sua espera, e essa pessoa também pode fazer os 300 metros, que são na realidade. A questão que se coloca também é onde estão as famílias.----

----- Efectivamente o Senhor Vice-Presidente foi ao local para verificar a necessidade e a Câmara assume que o autocarro pode fazer aqueles 300 metros, para levar as crianças ao cruzamento, mas os pais destas crianças têm que negociar com os pais das crianças de Cávemes, que chegam às 19H00 e que se isso se concretizar, vão passar a chegar mais tarde, porque o motorista e o autocarro são os mesmos.-----

----- Outra situação foi em relação a Ribeira de Aveledo e Gondelim. O que disse em relação a Ribeira de Aveledo, foi para os pais destas crianças falarem com os pais das crianças de Gondelim, no sentido de estes autorizarem os seus filhos a saírem mais cedo para o transporte poder ir ao local onde pretendiam e o que foi respondido é que isso não interessa. O problema é que as pessoas só olham para o seu caso e não vêem a generalidade das situações.-----

----- Poderão dizer que, se o problema se resume a tempos e motoristas, a solução passa por criar mais circuitos, afectar mais pessoal e meios para estes serviços. Na verdade até pretendem que o próximo orçamento seja participativo. A Assembleia é soberana para poder analisar qual o montante a disponibilizar para o sector da educação, e se isso coloca em causa outros projectos e necessidades que o concelho possa ter.-----

----- Considera que nada é dogmático e está disponível para, se esta Assembleia assim o decidir, verificarem quanto é que a Câmara pode dar do seu orçamento para a educação, ou se o previsto já é suficiente. -----

----- Aproveitou a oportunidade para se referir ao comentário feito pela Sr^a Anabela quanto ao facto de as crianças serem ou não mimadas. Na sua perspectiva isso não está em causa, entende que de facto hoje se dá mimo demais, o que também é fruto do desenvolvimento social, mas o que realmente pensa, é que os pais estão a tirar toda a autonomia aos filhos. Esta é uma realidade, que é comum a todos e que pode ser prejudicial no seu desenvolvimento futuro. -----

----- Em relação ao Centro Educativo, todos reconhecem que ainda não se encontra nas melhores condições. Para que isso aconteça é necessário fazer o recreio, que ainda não está concluído devido a um erro de projecto. O levantamento topográfico cedido na altura ao projectista estava incorrecto, já que a estrada existente não constava do mesmo e por isso a obra foi projectada de forma errada.-----

-----Assim, é necessário refazer o projecto, para que a obra seja posta a concurso. Este projecto vai contemplar também umas escadas de acesso à Piscina, para evitar que as crianças se desloquem pela estrada principal. -----

-----Tudo isto tem o seu custo, de acordo com a estimativa orçamental serão mais 350.000 Eur, para além dos 2.100.000€ que o Município já investiu naquela obra.-----

-----Paralelamente estão a diligenciar no sentido de resolver outras questões, nomeadamente a caixa de areia que efectivamente faz pó e também a questão dos varões, embora pense que “queremos fazer os nossos filhos um pouco menos inteligentes do que eles são”. Mais uma vez com um acréscimo na ordem dos 13.000 Eur.-----

-----Ao finalizar, salientou que as intervenções efectuadas nesta reunião foram no sentido positivo, com inteligência e bom senso, porque ficou “incomodado” quando viu, em determinada ocasião, uma folha subscrita por encarregados de educação dos alunos do 1.ºB, que entre várias reclamações mais ou menos justificáveis, constava: “No primeiro andar existem armários sem nenhum sistema de segurança, nem identificação”. Será com certeza necessário solicitar quem foi o autor da sinalética para os armários da cozinha e da casa de banho.-----

-----Outra reclamação que constava da mesma folha era: “as janelas não têm grades exteriores”. Provavelmente moram em Alcoentre para terem grades exteriores nas janelas. --

-----Sobre esta matéria, considera que para as pessoas para serem levadas a sério, têm que ser sérias.-----

-----**Senhor Vice-Presidente, Ernesto Fonseca Coelho.**-----

-----Prestou alguns esclarecimentos complementares em relação às matérias aqui focadas, salientando a forma sábia e ponderada como as questões foram colocadas.-----

-----No que se refere à primeira intervenção, já foi esclarecida pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo que se vai dirigir ao assunto focado pela Srª Anabela Santos. ---

-----E sobre o exposto pela mesma, começou por rejeitar liminarmente a afirmação que fez, que considera uma afirmação gratuita, quando diz que há falta de colaboração entre a Escola e a Câmara.-----

-----Existe neste momento a melhor colaboração e permanente contacto entre o agrupamento e a Câmara, que estão em total consonância para procurar ultrapassar e resolver os problemas que vão surgindo.-----

-----Um dos problemas que se coloca é a questão dos transportes escolares do alto do concelho, em particular os que são efectuados pela Transdev, problema esse que resultou da junção dos agrupamentos. No passado as aulas em Penacova tinham início às 8H30 e em S. Pedro de Alva iniciavam-se às 8H45 e a Transdev tinha os circuitos programados de acordo com esses horários. Com a junção dos agrupamentos as aulas têm que ter início todas à mesma hora, o que começou a provocar sucessivos atrasos, no entanto a Transdev tinha conhecimento desta alteração desde o mês de Julho e se não o podia fazer, devia ter comunicado à Câmara, o que não se verificou.-----

-----Informou que se deslocou à Escola em dois dias consecutivos para verificar o atraso na chegada dos autocarros da Transdev e constatou que estavam a chegar com seis a sete minutos de atraso.-----

-----Com efeito, foi referido que estariam a ser marcadas faltas aos alunos, mas entretanto teve uma reunião com a Directora do Agrupamento e ficou consensualizado que os professores seriam sensibilizados para não marcarem falta enquanto o problema não for solucionado.-----

-----Na sequência de tudo isto e também pelo facto de a Transdev ter deixado os alunos, na passada quinta-feira, à porta da escola sem almoço, solicitou uma reunião de urgência à empresa. Nessa reunião foi garantido que, com o investimento que a Câmara vai efectuar no sentido de introduzir mais meios de transporte, as crianças na próxima segunda-feira já estarão na Escola a horas. O circuito que se inicia na povoação do Coiço vai ser antecipado vinte minutos e o circuito de Paredes é antecipado quinze minutos. Isto vai permitir melhorar a situação de outro circuito, o de Carvalho, que é o que se inicia mais cedo e não vem aqui reclamar, pois a Transdev fazia, com a mesma viatura, o circuito de Figueira de Lorvão e depois seguia para S. Pedro de Alva, porque havia desfaseamento de horários. --

-----Quanto ao exposto pela D. Georgina Santos, não sabe de momento dizer quantas funcionárias estão às 8H30, no Jardim de Infância de S. Pedro de Alva, mas vai procurar informar-se.-----

-----Em relação ao Centro Educativo de Penacova, este assunto já foi praticamente respondido, mas não quer deixar de salientar que, desde que tomaram posse, acompanhou pessoalmente a construção da obra, tendo sido introduzidas algumas melhorias ao que

estava previsto. A cozinha foi reestruturada, pois da forma como estava projectada não tinha as condições impostas pela ASAE e também não estavam previstos quadros inter-activos.---

----- Por outro lado, sempre admitiram a hipótese de o Centro Educativo não estar em condições de funcionar no início do ano lectivo e foram ponderando essa situação em diálogo com o Agrupamento de Escolas. No entanto, o estado avançado em que se encontrava a construção, permitia a sua abertura, em alguns casos com mais segurança do que aquela que existia nas escolas que frequentavam. -----

----- Do ponto de vista pedagógico, o próprio Agrupamento concluiu que era mais prejudicial, para as crianças, abrir o centro educativo no decorrer do ano lectivo, do que no início, com as condições que tem. -----

----- Em resposta ao exposto pelo Senhor Presidente da Junta de S. Paio do Mondego, assegurou que a Escola foi vistoriada pelos Bombeiros, Delegado de Saúde, DREC e tem em seu poder o ofício desta última entidade, que refere que a escola reúne as condições mínimas para abrir, colocando alguns condicionalismos a nível de segurança. -----

----- Quanto à caixa de areia, levantou essa questão desde a primeira hora, mas também não podiam tomar a iniciativa de a substituir sem ser efectuada, pelo menos, a recepção provisória da obra. -----

----- Todas as situações têm sido acauteladas e tem havido o cuidado de acompanhar e minimizar todos os problemas. -----

----- No que se refere à falta de funcionários, nas Escolas do 1.º Ciclo, a responsabilidade da contratação de pessoal ainda é do Ministério da Educação, embora a Câmara, por vezes em colaboração com as Juntas de Freguesia tenha tido alguma intervenção, para que funcionem melhor, mas não tinha que o fazer. -----

----- Relativamente aos Jardins de Infância, aí sim é da competência da Câmara Municipal. -----

----- Quanto ao exposto pela Encarregada de Educação da Cheira, já foi dado conhecimento da solução encontrada para ultrapassar esta situação, desde que os pais queiram colaborar e foi já assumido pelo Mocidade Futebol Clube. -----

----- Relativamente aos transportes escolares, a Câmara sempre foi e continuará a ir além do que a lei prevê – em estabelecimentos de ensino com refeições, tem direito a transporte as crianças que estão a mais de 4 Km e em estabelecimentos de ensino sem

refeitório, a mais de 3 Km. Contudo, em situações em que o autocarro passa nos locais e tem lugar pode perfeitamente transportar esses alunos, mesmo que estejam a uma distância inferior ao que a lei prevê. -----

-----No que se refere ao exposto pela munícipe residente em Cávemes, salientou que o regulamento da CAF determina só pode haver complemento de apoio à família, se existirem pelo menos cinco crianças inscritas e este número já é uma excepção em relação à generalidade dos Municípios, que normalmente fixam um mínimo de dez a quinze alunos. O Município de Penacova, seguindo uma regra que já estava a ser cumprida, mas que não constava do regulamento e que agora foi incluída, presta o complemento de apoio à família, desde que haja pelo menos cinco crianças inscritas. -----

-----No decorrer da resposta que estava ser dada, a munícipe presente esclareceu que o que pretende é o transporte para o horário normal do Jardim de Infância e não apenas para o complemento de horário. -----

-----O Senhor Vice-Presidente informou que vai verificar a possibilidade de resolver o assunto exposto. -----

-----Quanto à hora de chegada dos alunos da povoação de Cávemes, é uma situação que também terá de analisar. -----

-----Continuando a sua intervenção e em relação ao solicitado pelo Deputado Municipal Carlos Sousa, pensa que o balanço do início do ano lectivo está ser feito. Também concorda com o que disse que os velhos fazem parte da sociedade e a morte faz parte da vida. -----

-----No que se refere ao assunto exposto pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Paio do Mondego, não é alheio à situação da criança deficiente, já teve uma reunião com a APPACDM para lhe fazer sentir que têm responsabilidades, nomeadamente em questão de transportes. De momento não tem presentes os pormenores, pelo que o vai informar posteriormente do ponto da situação. -----

-----Quanto á questão do pessoal que está a beneficiar de subsídios da Segurança Social, as candidaturas aos Programas Ocupacionais estiveram suspensas desde Junho, o que causou algumas dificuldades à Câmara, mas logo que reabriram foram feitas candidaturas.-----

-----**Senhor Presidente da Câmara**-----

-----Relativamente à intervenção do Senhor Luís Amaral, concretamente em relação ao POC's salientou que essa foi uma preocupação que teve desde o início, neste momento existe uma candidatura que inclui oito pessoas, que estão aos serviços da Câmara Municipal, seis no sector da educação. -----

II

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2.1 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS. --

-----Foi efectuada a leitura do expediente, sendo-lhe dado o devido andamento, nomeadamente o ofício da Inspeção-Geral da Administração Local, referente ao resultado da Acção Inspectiva Ordinária ao Município de Penacova – Processo n.º 61300. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

2.2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ACTA N.º 3/2010.-----

-----Neste ponto usou da palavra o Senhor António Manuel Teixeira Catela (Presidente da Junta de Freguesia de S. Paio do Mondego)-----

-----Referiu que procedeu à leitura da acta e coloca-se a questão da intervenção efectuada pela Deputada Dinora Guerra, que depois veio a ser contrariada pelo Deputado Paulo Coelho. Não sabe se mantêm a mesma ideia, ou qual deles tinha razão. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia, perguntou aos Deputados em causa, se o que consta da acta está de acordo com as intervenções que fizeram, tendo sido respondido afirmativamente. -----

-----Assim, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a acta a votação, tendo sido aprovada com vinte sete votos a favor e duas abstenções, por parte dos membros Senhores Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis e Luís de Jesus Oliveira Amaral, por não terem estado presentes na reunião. -----

2.3 - OUTROS PONTOS EVENTUAIS PREVISTOS NO REGIMENTO. -----

-----Neste ponto usaram da palavra os membros Senhores: -----

-----**David Gonçalves de Almeida (PSD)**-----

-----Começou por apresentar o seguinte: -----

VOTO DE LOUVOR

-----“Por ocasião do 20º Aniversário da Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Penacova, que se celebra no próximo dia 30, a bancada do Partido Social Democrata vem propor a esta Assembleia a aprovação de um Voto de Louvor àquela Associação e a todos os Dadores, salientando o seu gesto altruísta e desinteressado na prossecução de fins de natureza humanitária, no âmbito da Saúde, da Protecção da Vida Humana e da Solidariedade Social.” -----

-----Em seguida referiu-se às comemorações do Centenário da República e sobre o assunto expôs: -----

-----“Dizia há algum tempo o Senhor Presidente da Câmara de Mortágua, que o Concelho de Mortágua seria o Concelho mais Republicano de Portugal. -----

-----Respeitando a sua opinião, não deixamos de acentuar que, também Penacova, não lhe fica atrás. Basta evocar a ilustre figura de António José de Almeida e a sua influência, diríamos até, influência tutelar, directa e indirectamente no movimento Republicano no nosso Concelho, bem como a entusiástica aclamação do povo de Penacova, no dia 6 de Outubro de 1910, no Largo Alberto Leitão. Razões para justificar que também Penacova, foi um concelho que vibrou com o novo regime político. -----

-----Neste ano que se comemoram os 100 Anos de Implantação da República, Penacova tem pois, razões mais do que suficientes para assinalar esta efeméride, com alguma projecção local, regional e até nacional. -----

-----Contudo, Penacova, não se demarcou com assertividade na elaboração de um programa consistente de comemorações, não conhecemos um programa oficial coerente, apenas recordamos ter lido algumas linhas programáticas no sítio da Internet, do ex Agrupamento António José de Almeida e não no site da Câmara, como se esperaria. -----

-----Reconhecemos todo o mérito às iniciativas que já se realizaram e algumas anunciadas; esperamos até ao final do ano, ter conhecimento de outras, de modo a que Penacova inscreva nos anuários da história local, uma comemoração condigna do Centenário da República. -----

-----**Mauro Daniel Marques Carpinteiro (Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão)** -----

-----Referindo-se à notícia relativa ao concurso para a recuperação do órgão do Mosteiro de Lorvão, salientou que é para todos motivo de regozijo e orgulho, fruto do esforço levado a efeito por muitas pessoas, independentemente das instituições a que cada um esteve ligado, do tempo e do modo como o fez. -----

-----No entanto, não pode deixar de lamentar, um comunicado que viu no Diário As Beiras, publicado no passado dia 17 de Setembro. Não constatou que aquele artigo fosse

assinado por algum jornalista, pelo que deduziu que tenha sido um comunicado emitido pelos serviços de imprensa do Município. -----

-----Ali se lia que o Senhor Presidente da Câmara e a Senhora Vereadora, ou o Executivo Municipal, se tinham deslocado a Lorvão, para fazer o anúncio do concurso para a reparação do órgão e para anunciar também todas as obras que vão ser realizadas.-----

-----Desta notícia, depreendia-se que toda aquela obra seria uma obra do Município, resultado do seu esforço, e até do PS, pois dá conta da visita dos Deputados do PS e do Senhor Presidente da Assembleia Municipal.-----

-----Sobre este assunto, quer salientar, em primeiro lugar, que o Senhor Presidente da Câmara e o seu Executivo, se deslocaram a Lorvão e não se dignam sequer comunicar este facto ou convidar a Junta de Freguesia a participar na visita, até porque sabe o esforço que a Junta de Freguesia de Lorvão fez ao longo dos tempos, no mandato anterior e já neste, para que o problema se resolvesse. -----

-----Depois, também lhe parece que não é muito correcto omitir, porque é uma omissão deliberada, uma vez que emanou dos serviços de imprensa deste Município, todo o esforço que foi desenvolvido pela comunidade para aquela causa. Tudo isto de lhe pareceu um pouco de “chico espertismo político”, para conseguir louros e dividendos políticos. -----

-----Pensa que não é correcto tentar obter louros, pelo menos por inteiro, de situações que não lhes deviam caber.-----

-----Chamou também a atenção do Senhor Presidente da Câmara, para a falta de resposta a algumas questões que a Junta de Freguesia de Lorvão lhe tem vindo a colocar. --

-----No início do mandato, enviaram o processo relativo ao desenvolvimento de uma obra na Rua do Bairro de Lorvão, que passava pela criação de melhores acessibilidades. A Junta de Freguesia organizou todo o processo e lançou a obra a concurso, ainda no anterior mandato, no entanto, dado que estavam próximos das eleições, decidiram não avançar com a empreitada. Como o processo estava completo, foi enviado à Câmara, solicitando que fosse celebrado um protocolo para a sua concretização, tendo o Senhor Presidente informado, que a Câmara iria executar a obra. Na altura pediu que esta resposta fosse dada por escrito, o que até à data não aconteceu. -----

-----Enviou também um ofício onde solicitava a comparticipação financeira do Município para as valetas da estrada da Lamprieira, que ainda não teve resposta. -----

-----Pensa que seria bom que a resposta a estes e outros ofícios, chegasse à Junta de Freguesia. -----

-----Informou ainda que constatou esta manhã que a ETAR do Roxo não está a funcionar. -----

----- Por último, teve conhecimento que o Senhor Presidente se deslocou ao Hospital Psiquiátrico de Lorvão e que reuniu com o Conselho de Administração, pelo que pergunta quais as impressões com que ficou quanto ao futuro daquela Instituição.-----

----- **Cristina Maria Nogueira Roma (PSD)** -----

----- Referiu que como é do conhecimento geral, em finais de Julho ardeu grande parte da Freguesia de Friúmes, incluindo a Serra da Atalhada e a propósito disso, o Senhor Presidente da Câmara deu uma entrevista a um jornal, onde afirmava: “Pretendemos fazer daquela freguesia, uma freguesia modelo em termos de povoamento florestal e esse esforço vamos fazê-lo”, e também dizia “No próximo mês de Setembro vamos arregaçar as mangas e avançar para o terreno”. -----

----- Como estamos no final do mês de Setembro, pretende saber qual o ponto da situação. -----

----- Questiona também quanto à execução das obras de saneamento e substituição das condutas de água na povoação de Miro, já que foi dito que seriam feitas aquando da obra da Variante, que já se encontra concluída. -----

----- **Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)** -----

----- Procurou saber o que se passa com o abastecimento de água, na povoação de Gavinhos e arredores, já que tiveram alguns problemas neste Verão e numa das situações ligou para o piquete das águas, cerca das 7H00 da manhã, e responderam-lhe que já tinham tido muitas reclamações nesse dia; mas que tinham fechado a torneira para limpar o depósito. Disse-lhes que aquela não seria uma boa hora para fazer isso, pois as pessoas

estão para sair de casa ao que responderam que de facto tinha razão e que para a próxima não faziam assim.-----

----- Em outra ocasião estiveram dois dias sem água, porque a pressão era tão pouca que não dava para os esquentadores funcionarem e por isso ligou mais uma vez para o piquete e responderam-lhe que o consumo era muito e que havia sítios que nunca tinham água. Disse-lhes que a solução era fechar a torneira durante um período, para o nível da água subir, e todos terem abastecimento de água normal durante algum tempo, ao que responderam que tinha que ligar ao Senhor Presidente da Câmara, para este autorizar e depois informar o piquete. Referiu-lhes na altura que isso não era resposta e que deviam ser os serviços a pedir autorização ao Senhor Presidente, para que a situação fosse resolvida. --

----- Sobre estes episódios, salientou que nunca telefonou ao Senhor Presidente da Câmara, nem ao actual nem ao anterior; em relação a problemas de água sempre fez questão de ligar para os serviços competentes e gostava de saber o que se passa em relação a esta questão.-----

----- Outra situação que o preocupa, e que é várias vezes comentado, é o transporte de água efectuado pelos Bombeiros Voluntários, para o depósito de Gavinhos, concretamente em relação à qualidade da água. Pretende saber se essa questão está acautelada e se as pessoas podem beber água directamente da torneira, pois convém que a população seja informada e não se lancem alarmismos. -----

----- **António Manuel Teixeira Catela (Presidente da Junta de Freguesia de S. Paio do Mondego).** -----

----- Pretende deixar algumas questões, umas pertinentes, outras pequenos alertas, que considera importantes.-----

----- Ficou chocado ao saber que uma pessoa da sociedade civil de Penacova esteve a tirar fotografias, em frente à Escola Básica e foi interpelada por um agente da GNR, no sentido de lhe perguntar o que estava a fazer, quase pedindo que se identificasse. Só quando essa pessoa disse que era membro da Assembleia Municipal é que o Senhor GNR se acalmou. -----

-----Pensa que alguma coisa paira no ar e faz-lhe alguma confusão, pelo que deixa este alerta. -----

-----Outra questão que quer expor é que, em devido tempo, denunciou uma situação em S. Paio do Mondego, em relação á existência de silvas junto a uma casa de habitação. Não ficou nada satisfeito por estar, no fundo, a fazer o trabalho de um Fiscal, da Câmara ou de outro organismo, e o ofício da Junta de Freguesia, ter ido parar precisamente à pessoa que foi denunciada, ficando ele próprio em causa, enquanto deviam ter ficado outras pessoas. -----

-----Relativamente à questão dos protocolos com as Juntas de Freguesia, assegura que não é possível estarem tanto tempo à espera de uma resposta, seja ela positiva ou negativa, há protocolos com mais de cinco meses de espera. -----

-----Verificou que numa acta do Executivo constava uma comparticipação para aquisição de um palco para a Associação da Carvoeira e gostaria de ser esclarecido relativamente a eventuais alterações dos montantes, pois parece-lhe que passou a ser de 1.000€. Em relação ao facto de terem de ser palcos amovíveis, também questiona se foi alterada esta condição.-----

-----Quanto à atribuição de apoio às Comissões de Capelas ou Fábricas da Igreja, para obras., pergunta se também houve alguma alteração, pois considera que as regras devem ser iguais para todos, e teve ocasião de ver numa acta, a aprovação de um montante superior. Julga que tem que ser devidamente fundamentado, porque comissões de capela existem muitas ao longo do concelho.-----

-----Pretende também saber, se a exemplo do que aconteceu este ano, também em 2011 a Câmara vai emprestar as barracas de madeira às comissões de festas e, em caso afirmativo, qual a forma de se candidatarem à cedência das mesmas. -----

-----Não quer terminar sem dar os parabéns a este Executivo por toda as iniciativas que tem conseguido levar a efeito, em Penacova: os fados, as tertúlias, o jazz, a festa no rio e todas as outras iniciativas que poderão ser importantes. No entanto também não pode deixar de lembrar que esses acontecimentos, a existirem, lutando pela cultura no concelho

de Penacova, devem estender-se, pelo menos, pelas três Vilas, dando uma imagem de descentralização e de oportunidades iguais para todos.-----

-----**Pedro Tiago Figueiredo Alpoim (PS)**-----

-----Tal como o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Paio do Mondego, felicitou o Executivo, por todo o dinamismo patente nas iniciativas que desenvolveram durante o Verão. -----

-----Saudou particularmente a Senhora Vereadora do Pelouro da Cultura, Fernanda Veiga, pelo dinamismo e audácia em ter levado a efeito uma festa inédita em Penacova, realçando que o seu trabalho no Executivo Camarário, é a melhor resposta que pode dar às pessoas que a difamaram na campanha eleitoral, fazendo ataques pessoais munidos de ódio e rancor. -----

-----Felicitou também o Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e da Juventude, Ricardo Ferreira, pelas iniciativas e organizações que levou a efeito, destacando a abertura das Piscinas durante o mês de Julho, o sucesso que foi o Downhill, a Corrida dos Moinhos, o Acampamento do Escuteiros, entre outros. -----

-----Para concluir, expôs que é frequentador assíduo da praia fluvial do Reconquinho e foi com muito agrado que viu, este ano, pela primeira vez, um nadador salvador. É sobretudo uma medida de responsabilidade, que justifica o investimento feito, pois a vida humana não tem preço. -----

-----*Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Gilberto dos Santos Morgado Duarte.*-----

-----**Pedro João Soares Assunção (Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão)**-----

-----Na sua intervenção pretende referiu-se a um assunto que muito lhe apraz: o povo e Freguesia de Figueira de Lorvão. -----

-----“Figueira de Lorvão tem um povo, constituído ao longo dos tempos, por pessoas trabalhadoras, honestas, amigas do seu amigo. Como o próprio nome indica, está ligado à Vila de Lorvão e ao Mosteiro, desde tempo imemoriais. -----

-----A ligação ao Mosteiro é feita desde a passagem da Estrada Real, que ligava Coimbra à Beira Alta, com ligação ao Mosteiro de Lorvão pelo lugar de Sernelha. Figueira de Lorvão seria, em tempos idos, a base agrícola de sustentação do Mosteiro de Lorvão. ----

-----Esta freguesia situa-se num planalto, muito fértil para a agricultura, chamado até nessa altura, planalto da serra galega, situado a nascente pela Serra do Buçaco e a poente pela Serra da Avelreira. Dizia-se nas orvalhadas de S. João, que para o resto do concelho seriam uma simples orvalhada, e para o Freguesia de Figueira, com o seu microclima, seriam uma rega. Daí os produtos agrícolas serem destinados ao Mosteiro de Lorvão e era alguém ligado às monjas do Mosteiro que tinha o benefício de explorar aquele microclima. ---

-----Figueira de Lorvão, o seu povo, dos tempos que se conhecem, não está muito ligada à história. Houve revoltas, o povo nunca fez nenhuma revolta contra o sistema, foi sempre uma freguesia de pessoas pacientes e sem grandes atitudes nestes termos: foi “dilacerada”, aquando da Batalha do Buçaco. Os terrenos entre a Granja e Figueira de Lorvão, serviram de acampamento às tropas francesas, os homens tiveram de fugir e ficaram só as mulheres e as crianças. As mulheres foram violadas e algum sangue francês ficou na Freguesia de Figueira de Lorvão, o que ainda hoje é presente. -----

-----Em 1855, foram estipuladas as fronteiras com as cinco maiores freguesias – Penacova, Carvalho, Figueira de Lorvão, Lorvão e Sazes de Lorvão. Figueira de Lorvão é constituída por treze localidade – Mata do Maxial, Agrêlo, Granja, Figueira de Lorvão, Golpilhal, Alagoa, Casqueira, Gavinhos, Monte Redondo, Póvoa, Sernelha, Telhado, incluindo a Feira. -----

-----Mas a Freguesia é muito maior do que aquilo que pensam e há pessoas que desconhecem isso, faz também parte da freguesia parte da povoação de Avelreira, as últimas casas da povoação de Carapinheira da Serra. Do lado da freguesia de Penacova faz também parte, a última garagem ali construída. -----

-----O mais engraçado é que há pouco tempo, a Vila de Lorvão também faz parte da Freguesia de Figueira de Lorvão. Poderão verificar onde é que o Senhor Presidente da Junta colocou a placa, com certeza armou-se em D. Afonso Henriques e decidiu conquistar terreno na Freguesia de Figueira de Lorvão. -----

-----Mas o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão está enganado, porque aqui não é nenhum Afonso Henriques, nem a Freguesia de Figueira de Lorvão pertence aos mouros. O Senhor Presidente mandou colocar a placa da Vila de Lorvão, 300 metros acima da fronteira que delimita Figueira de Lorvão com Lorvão. -----

-----Foi um acto de desrespeito para com o povo da Freguesia de Figueira de Lorvão. Deveria em primeiro lugar ter pergunta ao Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão, na sua pessoa, se poderia ou não colocar a placa onde o fez. Tentou livrar-se das despesas quando foi ligada a água e a luz, dizendo que aquela casa que foi construída, abaixo da placa, estava na Freguesia de Figueira de Lorvão, agora para colocar a sinalização onde o fez, já pertence à Freguesia de Lorvão. -----

-----Numa situação normal e antes de colocar a placa identificativa da povoação, devia pedir autorização ao Presidente da Junta de Figueira de Lorvão, foi uma falta de respeito para com o povo de Figueira de Lorvão.-----

-----Ainda relativamente a delimitações de povoações e colocação de placas, fala também na delimitação da Freguesia de Figueira, com Penacova. O anterior Presidente da Junta de Freguesia, na pessoa do Senhor Luís Amaral, mandou colocar a placa que ainda se encontra no local “Bem-vindo à Freguesia de Penacova”, 150 metros acima do limite da Freguesia Quando convido alguém para minha casa, dou-lhe as boas vindas à entrada da porta e não na rua, que foi o que o Senhor Presidente fez. A placa deve ser colocada no limite da Freguesia, assim como a da Vila de Lorvão. -----

-----Ao Senhor Presidente da Junta de Lorvão adverte que deve retirar a placa do local onde se encontra, o mais breve possível e deve retratar-se num local público ou num jornal da região, para respeitar o povo da Freguesia de Figueira de Lorvão. Quem manda na Freguesia de Figueira de Lorvão, é o povo e o seu representante, e é a si que o Senhor Presidente da Junta de Lorvão terá que dar resposta em relação a este assunto.-----

-----*Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor António Gabriel Martins Sousa.* -----

-----**Vasco Manuel Fernandes Viseu (Presidente da Junta de Freguesia de Penacova)** -----

----- Comentou que terão que redefinir o posicionamento das placas e dos limites das Freguesias.-----

----- Em seguida referiu que é urgente uma intervenção, por parte da Câmara ou da Junta de Freguesia, através de protocolo, na zona da Avenida António Gomes. -----

----- É necessário separar a faixa de rodagem do acesso pedonal, criar passeios e iluminação, para evitar os problemas que a falta de marcação da estrada está a causar. Uma intervenção a esse nível, um desvio de águas do parque verde para a zona onde se realiza a feira mensal, permite requalificar e reordenar este espaço.-----

----- Neste momento estão com alguns problemas em reorganizar o espaço da feira, porque este não se encontra definido e permitiria também condicionar o estacionamento a veículos pesados, que é usual.-----

----- Alertou igualmente para a necessidade de elaboração de um estudo, no sentido de ser encontrada outra solução para o trânsito que circula na Rua Dr. Artur Soares Coimbra, dado que tem ali ocorrido alguns acidentes. -----

----- No passado existia um sentido único, que veio a ser alterado devido ao Hotel, pela dificuldade de circulação de carros de maior dimensão, mas entende que essa hipótese deve ser equacionada de novo, ou pelo menos ter ali alguma intervenção. -----

----- Acrescentou que já tinha manifestado, ao Executivo, a sua opinião em relação ao Centro Educativo, que era contrária à sua abertura sem que estivesse completamente concluído, pois entende que esse tipo de infra-estruturas só deve funcionar quando tiver todas as condições. -----

----- Reconhece que o Executivo ponderou todas as situações, relatórios de segurança, relatórios pedagógicos, etc., que viabilizaram a abertura da escola e tem também o seu apoio por isso.-----

----- **Paulo Alexandre Lemos Coelho (PS)** -----

-----Reportando-se ainda ao assunto focado no ponto anterior, concretamente em relação às Escolas, embora por vezes se pretenda fazer ver que são maus em tudo e péssimos gestores, não é assim, porque não é só na oposição que defendem bandeiras. -----

-----Foi aqui debatido, na reunião realizada em Junho de 2009, a questão da junção dos agrupamentos e na altura disse que esta situação já se previa, dado que o número de alunos na Escola de S. Pedro de Alva estava a diminuir drasticamente, o que pressupunha um futuro incerto. Disse também na altura que o desenvolvimento das zonas industriais, que já se devia ter concretizado, seria uma forma de fixar a população mais jovem, repercutindo-se igualmente no número de alunos. -----

-----Defenderam igualmente que fossem criadas condições para os alunos de outros concelhos poderem frequentar as nossas escolas, dado que existiam algumas situações em que foi manifestado esse interesse. Isto verificava-se por exemplo com a Freguesia de S. Martinho da Cortiça e por isso na altura propuseram ao Executivo que lhes cedesse transporte em igualdade de circunstâncias às que eram dadas aos alunos do Concelho. -----

-----Esta situação não se concretizou, embora o Presidente da Junta de Freguesia também tivesse essa vontade, o Executivo não teve esse entendimento.-----

-----No entanto, este ano lectivo, isso já é uma realidade, a Escola de S. Pedro de Alva conta com doze alunos de S. Martinho da Cortiça, que estão a ser apoiados, e no futuro pensam aumentar esse número, permitindo assim dar maior viabilidade a esta escola.

-----Acrescentou ainda que o problema das escolas não é exclusivo do nosso concelho, pois ainda esta semana leu na comunicação social que os pais fecharam a escola de S. Martinho da Cortiça, manifestando-se assim contra a decisão de encerramento de mais uma sala de aulas, escola essa que abriu apenas há três anos e não se sabe o que o futuro reserva. -----

-----Relativamente à intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão, falou em “chico-espertice política”, não sabe a que é que se refere, no entanto considera que nessa área, se fizerem uma comparação, ele terá com certeza mestrado e doutoramento. No caso dos Centros Educativos de Lorvão, vai abordando os encarregados de educação e incentivando-os também a algum levantamento de manifestações relativamente a esta matéria. Porém, ainda não entendeu, até ao momento, o que este defende para a sua Freguesia, se a construção de um ou dois centros educativos, quais e onde e por isso lança-lhe o repto e o convite para que clarifique a sua posição em relação a esta matéria. -----

-----**Sandra Margarida Ralha da Silva (PS)**-----

-----Prescindiui da palavra.-----

-----**José Manuel de Oliveira Morgado (PS)**-----

-----Prescindiui da palavra.-----

-----Solicitou a palavra o membro Mauro Daniel Marques Carpinteiro, para defesa da honra.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa entendeu que o mesmo não foi ofendido na honra e entendeu de seguida dar a palavra aos membros do Executivo.-----

-----**Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva**-----

-----Referiu-se, em primeiro lugar, à questão levantada pelo Senhor Deputado David Almeida, concretamente em relação às comemorações do Centenário da República.-----

-----*Em sinal de protesto a bancada do PSD abandonou a sala, tendo a reunião ficado sem quórum.*-----

-----A Senhora Vereadora continuou a sua intervenção e sobre este assunto, expôs que no início do ano, aquando da calendarização do Centenário da República, esse programa foi devidamente publicada no site da Câmara Municipal, e colocado um outdoor da fachada da Câmara Municipal. -----

-----Todas as iniciativas a que se propuseram têm sido executadas nas datas previstas; tiveram em Junho uma programação mais direccionada para os alunos da escola primária e secundária, com a realização um colóquio no Auditório da Piscinas Municipais, com a presença do Prof. Doutor Reis Torgal.-----

-----O dia 17 de Julho, dia do Município, foi dedicado, em grande parte, às comemorações do Centenário da República e também à figura deste Município, Dr. António José de Almeida. No próximo dia 28 de Setembro vai realizar-se uma Tertúlia na Pêrgola, como constava do programa, onde vai estar presente a escritora Fina d'Armada, dando assim algum destaque às mulheres na Implantação da República em Portugal. -----

-----Para o dia 5 de Outubro estão previstas algumas comemorações alusivas à data, que constam igualmente do programa que está a ser integralmente cumprido. -----

-----Vai decorrer uma exposição itinerante em Janeiro de 2011, até ao final do mesmo mês, dando-se assim por encerradas estas mesmas comemorações, com um Colóquio com figuras de destaque do país ligadas à República.-----

-----Conforme o Senhor Deputado referiu, o Senhor Presidente da Câmara de Mortágua, pode ter dito o que lhe aprouver sobre o concelho de Mortágua ser o mais Republicano de Portugal. As palavras são importantes, mas mais importante do que isso, é a execução. -----

-----Efectivamente, não têm grandes parangonas nos jornais, o que é relevante é que tem dado continuidade à programação a que se propuseram, e até hoje, nunca foi dado tanto destaque à figura ímpar do nosso Concelho - António José de Almeida, como foi dado em poucos meses, por este Executivo.-----

-----É isso que vão continuar a fazer, as críticas são sempre bem vidas, mas gostariam que também fossem justas e que reconhecessem que tem sido dado grande relevo à figura de António José de Almeida, e à implantação da Republica, sem qualquer paralelismo com o que foi feito por Executivos anteriores. -----

-----Por outro lado, pretende também responder a uma questão colocada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão; embora ignorando a razão porque se referiu ao “chico-espertismo”, quer destacar o seguinte:-----

-----O Executivo deslocou-se esta semana às obras de escavação que estão a ser feitas, para construção de um museu nos claustros do Mosteiro de Lorvão; no sentido de tomar conhecimento do prosseguimento das obras e averiguar o que tinha sido descoberto pelos arqueólogos e disso deu conhecimento aos jornalistas; apenas do que está a ser feito.

-----Quanto ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, há cinco anos que é autarca e se defendeu o restauro do órgão e as obras de recuperação do Mosteiro, não fez mais do que a sua obrigação; pois foi para isso que foi mandatado pelos Lorvanenses, assim como a população de Lorvão também fez a sua quota-parte.-----

-----Quando o Executivo se deslocou a Lorvão e na comunicação à imprensa em relação ao que está a ser feito, também não fizeram mais do que era a sua obrigação, foi para isso que foram mandatados pelo povo de Lorvão, que no dia 11 de Outubro elegeu este Executivo. -----

-----Portanto não foi uma acção de “chico-espertismo”, mas uma obrigação dos órgãos eleitos, em acompanharem e transmitirem às populações o que está a ser feito. -----

-----O que não é aceitável é que, sem dar conhecimento à Direcção Regional da Cultura e não sabendo se essa comunicação era oportuna, se tenha divulgado na imprensa que as peças do órgão tinham chegado a Lorvão. Isto levou a que passados poucos dias o organeiro tenha vindo contestar, sabendo-se que pretende interpor uma providência cautelar à empresa que colocou as peças do referido órgão em Lorvão. Esta situação não é coerente com uma postura que deve ser ponderada, pois estas notícias, antes de serem divulgadas para os jornais, têm de ser analisadas e tratadas por quem tutela os assuntos, no sentido de saber se isso é ou não oportuno. -----

-----Por outro lado, pensa que também foi demonstrado, hoje aqui, pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão, o que é “chico-espertismo”. -----

----- **Senhor Presidente da Câmara** -----

----- Quanto às questões expostas, referiu: -----

----- No que se refere à intervenção do Senhor Deputado David Almeida, a Senhora Vereadora acabou de prestar a informação devida.-----

-----Quanto ao exposto pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão, independentemente de todas as “gincanas” políticas que possam existir, julga que o conhece há tempo suficiente para saber que não tem esse tipo de conduta.-----

-----Na verdade deslocou-se a Lorvão, não para anunciar o concurso público, já que isso é da competência do Ministério da Cultura, mas simplesmente para verificar como estão a decorrer as obras, nomeadamente as escavações, porque é um assunto de interesse para Penacova e particularmente para Lorvão. -----

-----Em relação ao que foi publicado no Diários As Beiras, não tem de memória a comunicação que foi divulgada, mas até admite que possa ter alguma razão. No entanto lamenta que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, que é uma pessoa atenta à comunicação social, não tenha lido o Diário de Coimbra desse mesmo dia e tenha aí verificado aquelas que foram efectivamente as suas declarações à imprensa. -----

-----Nessas declarações, para além de referir a importância que as pessoas de Lorvão tiveram para o desenvolvimento e conclusão daquele processo, referiu e personalizou três pessoas que estavam de parabéns naquele momento, a saber: Secretário de Estado da Cultura, Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão e Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Eng.º Maurício Teixeira Marques. Portanto em relação aproveitamentos e “chico-espertismos”, pensa que estão conversados.-----

-----Em relação ao pedido de resposta aos ofícios relativos a obras no Bairro de Lorvão e às valetas na estrada da Lamprieira, já percebeu que o Senhor Presidente da Junta gosta muito de escrever, no entanto garantiu que a sua palavra vale tanto como uma escritura. Conforme já lhe informou, estas obras não estão esquecidas, no entanto existem prioridades, como as ruas de Aveleira, Rôxo e S. Mamede. -----

-----Só poderá pensar na eventualidade de as obras, no Bairro de Lorvão e na estrada da Lamprieira, serem executadas antes destas, em duas situações: ou que esteja em causa a segurança das pessoas, ou que o investimento para as restantes seja muito elevado e não tenham capacidade financeira para as executar de imediato.-----

-----Quanto à ETAR de Roxo, de facto ainda não está em funcionamento, por falta de fornecimento de energia eléctrica. Neste momento a linha está ligada, apenas falta o parecer da Direcção Geral de Energia.-----

-----A informação de que dispõe é que a empresa Águas do Mondego solicitou à Câmara para notificar os moradores, no sentido de procederem à ligação do saneamento, o que foi efectuado. Contudo as Águas do Mondego não andaram com a mesma rapidez, o que originou esses problemas. -----

-----No que respeita ao Hospital Psiquiátrico de Lorvão, tiveram ontem uma reunião com a Administração, que contou também com a presença do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e do Senhor Presidente da ARS.-----

-----Fizeram uma visita às instalações e atreve-se a dizer, a este respeito, que o Hospital Psiquiátrico de Lorvão está bem e recomenda-se. Trata-se de uma infra-estrutura que tem recursos humanos excepcionais, tem neste momento noventa e seis doentes internados, as instalações estão bem conservadas, fruto do esforço desenvolvido pela Administração.-----

-----Sabem que existe um processo de alteração, em termos de legislação, relativa à doença mental, mas este Hospital está para ficar, pelo menos enquanto não surgirem outras condições que possam impedir a continuação da sua actividade.-----

-----Em relação à intervenção da Senhora Deputada Cristina Roma, concretamente quanto à Serra da Atalhada, parafraseando o seu colega Presidente de Câmara de Vila do Conde, ser Presidente de Câmara é a melhor profissão do mundo: às nove horas é engenheiro, às dez é economista, às onze é director de recursos humanos, às doze pode ser político. De facto é uma actividade essencial, também já é um pouco engenheiro florestal, mas não tanto que decida sozinho o que vai fazer na Serra da Atalhada.-----

-----Tem procurado munir-se de alguma informação e ontem mesmo reuniu com o Senhor Governador Civil e com o Presidente da Autoridade Florestal, que lhe deu algumas indicações quando ao processo que poderá ser desenvolvido no futuro. Disponibilizou ainda um técnico da Autoridade Florestal Nacional, para começarem a trabalhar nesse sentido.-----

-----Na realidade este trabalho está em desenvolvimento, porém também reconhece que se disse na comunicação social que a reflorestação se iria iniciar em Setembro, mentiu, mas mantém a ideia de fazer ali uma experiência piloto, atendendo à calamidade que se verificou.-----

-----O Senhor o Presidente da Autoridade Florestal, é uma pessoa que conhece o sector e poderá ser ali realizado um bom trabalho, para o que deve também haver colaboração das pessoas da Freguesia, inclusive do Senhor Presidente da Junta, que sabe que o fará, pois sempre o instigou no sentido de fazerem alguma coisa por aquele espaço. --

-----Em relação ao saneamento e renovação da rede de águas na povoação de Miro, estão a negociar com as Águas do Mondego, para que esta obra seja incluída, como prioritária, no seu plano de investimento, mesmo que em detrimento de outras, pois esta situação começa a ser um problema, até por causa da pressão e da qualidade da água.

Existe já o compromisso se a empresa fizer o abastecimento através da Serra de S. Pedro Dias, a Câmara faz o investimento de Vale de Maior para o resto da freguesia. -----

-----O Senhor Deputado Carlos Sousa falou também numa questão relativa a águas, desconhece as situações que expôs, no entanto tem plena confiança na pessoa responsável por este sector, que com certeza faz o melhor para que a água não falte em Penacova. -----

-----Na realidade, verificam-se alguns problemas, mas julga que com o abastecimento das Águas do Mondego, vão ficar resolvidos, como o caso de Figueira de Lorvão, já que se trata de falta de quantidade de água, e, neste momento, com a capacidade do depósito da Espinheira, esta vai ser suficiente. -----

-----Em relação à qualidade da água, é inquestionável que era abastecida pelo carro dos bombeiros, que agora deixou de ser necessário com o investimento das Águas do Mondego.-----

-----No que se refere aos episódios de que deu conhecimento, sobre as respostas que foram dadas pelos serviços, presume que no anterior Executivo telefonassem ao Senhor Presidente da Câmara por causa destas questões, com toda a legitimidade e esse mérito tem que lhe ser dado. No seu caso e à excepção de situações pontuais, o responsável pelo sector decide de acordo com o que entende ser o mais correcto, isto também para não correr o risco, como neste Verão aconteceu num concelho limítrofe, onde uma povoação com três ou quatro casas, esteve sem água uma semana, porque o Senhor Presidente da Câmara estava para o estrangeiro e ninguém autorizava que os Bombeiros fossem levar água. Em Penacova felizmente que isso não acontece, é responsável quando a água falta, mas não consegue controlar em que locais faltou e quando. -----

-----Quanto ao exposto pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Paio do Mondego, desconhece a situação que focou em relação ao facto de um GNR ter abordado a pessoa que estava a tirar fotografias e apela mais uma vez ao conhecimento que as pessoas têm de si e da sua personalidade. -----

-----*Neste momento regressaram de novo à reunião os membros da bancada do PSD, à excepção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão, Mauro Daniel Marques Carpinteiro.*-----

-----Continuando a sua intervenção o **Senhor Presidente da Câmara**, expôs: -----

-----No que se refere à questão dos dos protocolos, os Senhores Presidentes de Junta estão informados do atraso, já que o orçamento foi elaborado de acordo com determinadas premissas e tinham consciência de que poderia não ser suficiente para as necessidades e aspirações neste âmbito. -----

-----Nessa perspectiva alguns dos pedidos tiveram que aguardar até que fosse feita uma alteração ao orçamento, que já se encontra aprovada, sendo reforçadas as verbas para as Juntas de Freguesia, num total de 200.000€.-----

-----Quanto à questão dos palcos, desconhece qual o procedimento anterior, tanto quanto sabe não há nenhum regulamento aprovado em reunião de Câmara e todas as deliberações que tem tomado ao nível das transferências para as Juntas de Freguesia e para as Associações, tem sido no âmbito de deliberações efectuadas em sede do Executivo, que se bem se lembra, foram aprovadas por unanimidade.-----

-----No caso do apoio à Associação da Carvoeira, as regras que estão definidas por este Executivo e que submeteram a deliberação, sem qualquer discordância, é que apoiam com 50% do custo total, até ao limite máximo de 1.000€. A factura ultrapassada os 2.000€, sendo a comparticipação de 1.000€.-----

-----Também questionou se tem que ser palcos amovíveis ou se podem ser fixos, o princípio está para os palcos amovíveis, no entanto o seu caso específico não está esquecido e têm que sujeitar esse assunto à aprovação do Executivo.-----

-----Já falou com o Senhor Vice-Presidente em relação ao pedido de aquisição de palco fixo, efectuado pela Junta de Freguesia de S. Paio do Mondego e vai ser sujeita à aprovação do Executivo uma proposta de comparticipação de 80% do seu total. -----

-----Em relação ao apoio às Comissões das Capelas, também ao que sabe não há regulamento sobre a matéria, e todas as deliberações são tomadas caso a caso. -----

-----Concretamente em relação à capela de Chelo (e não sabe se esta a esta que se queria referir), foi-lhe atribuído um valor superior ao que era habitual, já que se tratava de uma situação especial de recuperação de um património. -----

-----Quanto às barracas, informou que a partir de Janeiro de 2011, não serão mais autorizados quaisquer empréstimos.-----

-----Relativamente á intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Penacova, de facto tem razão em relação àquele espaço e pode reconhecer alguma inoperância do Executivo, por não ter ainda colocado o sentido único na Rua Artur Soares Coimbra, já que é facto uma necessidade.-----

-----**Senhor Vice-Presidente, Ernesto Fonseca Coelho**-----

-----Relativamente às obras nas Capelas e respectivas participações, no anterior Executivo, por várias vezes chamou a atenção para isso e foi aceite, que não há comissões de Capelas, as participações são dadas às Fábricas da Igrejas, que depois as canalizam para as respectivas Comissões das Capelas, já que estas não têm personalidade jurídica.-----

-----**Senhor Presidente da Assembleia**-----

-----Expôs que nos termos do artigo 6.º do Regimento da Assembleia Municipal, é competência do Presidente dirigir os trabalhos e segundo a sua interpretação, não houve nenhuma ofensa à honra. Por isso entendeu não dar a palavra a quem a estava a pedir e justificou que em outras situações teve uma atitude diferente, por considerar que nessa altura houve efectivamente ofensa à honra.-----

-----Por outro lado, de acordo com artigo 33º do Regimento, qualquer membro da Assembleia tem competência para recorrer de decisões do Presidente, pois embora tenha competência para dirigir os trabalhos, não tem o dom de não se enganar.-----

-----Portanto, entende que se a sua decisão levantou alguma dúvida, e volta a dizer que não abdica das suas competências na gestão dos trabalhos, deveria ter sido dado cumprimento ao Regimento, com a entrega de um requerimento devidamente fundamentado à Mesa.-----

-----Sobre este assunto, salientou que pertenceu à bancada da Assembleia Municipal, pelo menos durante doze anos e por inúmeras vezes os anteriores Presidentes

tiverem esta mesma interpretação, e não deram a palavra a quem a solicitava em defesa da honra, por considerarem que não havia matéria para isso. -----

----- **Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)**-----

----- Solicitou a palavra ao abrigo do artigo 13º, alínea c) do Regimento. -----

----- Referiu que também está nas competências do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, verificar o quórum da reunião e durante o tempo que a Assembleia esteve a funcionar, no período em que se ausentaram, não tinha quórum, pelo que pretende saber qual foi a decisão que a Mesa tomou em relação a essa matéria. -----

----- **Senhor Presidente da Assembleia** -----

----- Informou que a intenção foi não interromper quem estava a usar da palavra e dar resposta às questões levantadas, para ficar registado. Naturalmente não havendo quórum os trabalhos serão interrompidos, com o mesmo critério, não cortando a palavra a quem está a intervir. -----

----- Por outro lado, não houve qualquer deliberação durante esse período, existindo neste momento quorum. -----

----- *Ausentou-se da reunião o Senhor Pedro Tiago Figueiredo Alpoim.* -----

----- Neste momento verificou-se um intervalo de dois minutos. -----

-----Verificado o quórum, reiniciaram-se os trabalhos, procedendo-se à votação da Proposta de Louvor apresentada pelo Senhor Deputado David Almeida. -----

----- Posto a votação, esta proposta foi aprovada, por unanimidade-----

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 53º, ALÍNEA E), DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO;-----

-----O Senhor Presidente da Câmara procedeu à leitura da informação, nos termos do artigo 53º, alínea e), da Lei 169/99 de 18 de Setembro. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

3.2 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO AO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;-----

----- **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** -----

-----Agradeceu aos elementos que compõem a Comissão de Revisão do Regimento, o trabalho exaustivo e meritório que levaram a efeito, que visa também melhorar o funcionamento da Assembleia, dando-lhes a palavra em seguida.-----

----- Usaram da palavra os membros Senhores:-----

----- **Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis (PS)**-----

----- Em nome dos restantes elementos do grupo de trabalho – Dr.^a Liliana Silva, Dr.^a Ilda Simões, Dr. Carlos Sousa e a Dr.^a Anabela Bragança - colocou-se à disposição para qualquer esclarecimento relativo a este assunto, sem deixar de agradecer a todos o empenho e dedicação que tiveram neste longo trabalho e também salientar a forma cordial, urbana e elevatória com que sempre decorreram. -----

----- **Anabela Bragança Rodrigues Martins (CDU)** -----

----- Propôs que o art.º 8º, n.º 1, relativa ao local de realização das reuniões, mantenha a redacção anterior, no sentido de salvaguardar a necessidade de as mesmas se terem de realizar em outro local. -----

----- **Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)**-----

----- Referiu que estão aqui para votar esta proposta de alteração ao Regimento e demais documentos, por serem uma bancada responsável e portanto abandonaram a sala por algum tempo como forma de apresentarem o seu protesto. -----

----- Entendem que os assuntos que constam desta reunião são demasiado importantes para o Município e não podem estar sujeitos a caprichos de um grupo de pessoas, que tem direito à sua opinião. Porque tem sentido de responsabilidade, estão presentes quando devem estar. -----

----- Havendo concordância por parte da Assembleia Municipal em relação à proposta apresentada pela Deputada Anabela Bragança, o documento que se apresenta para votação, tem a seguinte redacção: -----

Artigo Actual	Proposta de Aditamento	Redacção Actual	Redacção Proposta	Inserção/Epígrafe proposta
	Artigo 2.º-A		Toda e qualquer proposta da Câmara Municipal, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, deverá ser fundamentada e conter os elementos disponíveis e em poder da Câmara necessários à apreciação da matéria a aprovar.	Artigo 2.º-A (Propostas da CM de Penacova)
	Artigo 2.º-B		A Assembleia Municipal é independente dentro do âmbito da sua competência e as suas deliberações só podem ser suspensas, modificadas, revogadas ou anuladas pela forma prevista na lei.	Artigo 2.º-B (Princípio da Independência)
Artigo 3.º/1		N.º 1 : A mesa da assembleia é composta por um Presidente, um primeiro Secretário e um segundo Secretário e é eleita pelo período do mandato da Assembleia.	N.º 1 : A Mesa da Assembleia é composta por um Presidente, um primeiro Secretário e um segundo Secretário e é eleita, por escrutínio secreto, de entre os seus membros, pelo período do mandato da Assembleia.	Artigo 3.º/1
Artigo 6.º/1		N.º 1 : O presidente da mesa é o presidente da assembleia municipal.	A mesma	Artigo 3.º/4
Artigo 5.º/1/g)		g) Realizar as acções de que seja incumbida no exercício da competência a que se refere a alínea <i>d)</i> do n.º 1 do artigo 2.º deste regimento.	g) Realizar as acções de que seja incumbida pela Assembleia Municipal no exercício da competência a que se refere a alínea <i>d)</i> do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.	Artigo 5.º/1/g)
	Artigo 5.º/1/q)		q) aceitar ou rejeitar propostas, moções, reclamações e requerimentos.	Artigo 5.º/1/q)
	Artigo 5.º/4		N.º 4 : O pedido de justificação de falta referido na alínea <i>j)</i> do n.º 1 do presente artigo, deve ser feito pelo interessado por escrito no prazo de cinco dias a contar da data da sessão ou reunião em que a falta se tenha verificado, devendo a respectiva decisão ser notificada ao interessado, pessoalmente ou por via postal.	Artigo 5.º/4
Artigo 6.º/1		N.º 1 : O presidente da mesa é o presidente da assembleia municipal	A mesma	Artigo 3.º/4

Artigo Actual	Proposta de Aditamento	Redacção Actual	Redacção Proposta	Inserção/Epígrafe proposta
Artigo 6.º/2		<p>N.º 2 : Compete ao presidente da assembleia municipal :</p> <p>a)----- Representar a assembleia municipal, assegurar o seu regular funcionamento e presidir aos seus trabalhos;</p> <p>b)----- Convocar as sessões ordinárias e extraordinárias;</p> <p>c)----- Abrir e encerrar os trabalhos das sessões e das reuniões;</p> <p>d)----- Dirigir os trabalhos e manter a disciplina das reuniões;</p> <p>e)----- Assegurar o cumprimento das leis e a regularidade das deliberações;</p> <p>f)----- Suspender ou encerrar antecipadamente as sessões e as reuniões, quando circunstâncias excepcionais o justificarem, mediante decisão fundamentada a incluir na acta da reunião;</p> <p>g)----- Integrar o conselho municipal de segurança;</p> <p>h)----- Comunicar à assembleia de freguesia ou à câmara municipal as faltas do presidente da junta e do presidente da câmara às reuniões da assembleia municipal;</p> <p>i)----- Comunicar ao representante do Ministério Público competente as faltas injustificadas dos restantes membros da assembleia para os efeitos legais;</p> <p>j)----- Exercer os demais poderes que lhe sejam atribuídos por lei, pelo regimento ou pela assembleia.</p>	A mesma	Artigo 6.º/1
Artigo 6.º/3		<p>N.º 3 : Compete, ainda, ao presidente da assembleia municipal autorizar a realização de despesas orçamentadas, relativas a senhas de presença, ajudas de custo e subsídios de transporte aos membros da assembleia municipal e de despesas relativas às aquisições de bens e serviços correntes, necessários ao funcionamento e representação do órgão autárquico, informando o presidente da câmara municipal para que este proceda aos</p>	A mesma	Artigo 6.º/2

Artigo Actual	Proposta de Aditamento	Redacção Actual	Redacção Proposta	Inserção/Epígrafe proposta
		respectivos procedimentos administrativos.		
	Artigo 6.º/3		N.º 3 : A solicitação de qualquer grupo com assento na Assembleia Municipal ou de deputados independentes, pode o Presidente da Mesa solicitar ao Presidente da Câmara a presença nas sessões da Assembleia Municipal de técnicos dos serviços da Câmara, ou convidar outras entidades ou especialistas das matérias em debate, a fim de esclarecerem a Assembleia sobre algum dos assuntos em discussão, ou mesmo sobre determinadas interpretações legais.	Artigo 6.º/3
Artigo 8.º/1		N.º 1 : As sessões da assembleia municipal têm habitualmente lugar no edifício da Câmara Municipal ou outro que venha a ser designado.	A mesma	Artigo 8.º/1
Artigo 8.º/3		N.º 3 : A convocação da sessão, nos termos do número anterior, depende de decisão do presidente da assembleia, ouvidos os restantes membros da mesa.	N.º 3 : A convocação da sessão, nos termos do número anterior, depende de decisão do Presidente da Assembleia, ouvidos os restantes membros da mesa e os diferentes grupos com representação na Assembleia Municipal.	Artigo 8.º/3
	Artigo 8.º/5		N.º 5 : No local da sessão, haverá lugares separados para o público e para os membros da Câmara Municipal de Penacova.	Artigo 8.º/5
Artigo 10.º/1/c)		c) de um número de cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral do município equivalente a vinte vezes o número de elementos que compõem a assembleia.	c) de um número de cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral do Município equivalente a trinta vezes o número de elementos que compõem a Assembleia.	Artigo 10.º/1/c)
Artigo 10.º/2		N.º 2 : Nos cinco dias subsequentes à iniciativa da mesa ou à recepção dos requerimentos previstos no número anterior, o presidente, por edital e por carta com aviso de recepção ou através de protocolo, procede à convocação da sessão para um dos quinze dias posteriores à apresentação dos pedidos.	N.º 2 : Nos cinco dias subsequentes à iniciativa da mesa ou à recepção dos requerimentos previstos no número anterior, o Presidente, por edital e por carta com aviso de recepção ou através de protocolo, procede à convocação da sessão para um dos quinze dias posteriores à apresentação dos pedidos, com observância do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do presente regimento.	Artigo 10.º/2
Artigo 10.º/3		N.º 3 : Quando o presidente da mesa não efectue a convocação que lhe tenha sido requerida, podem os requerentes efectuar-la directamente, com invocação dessa circunstância, observando, para o efeito, o disposto no número seguinte, com as devidas adaptações e publicitando-a nos locais habituais.	N.º 3 : Quando o Presidente da Mesa não efectue a convocação que lhe tenha sido requerida, podem os requerentes efectuar-la directamente, com invocação dessa circunstância, observando, para o efeito, o disposto no número anterior, com as devidas adaptações e publicitando-a nos locais habituais.	Artigo 10.º/3
Artigo 10.º/5		N.º 5 : Ao processo de passagem de certidões referidas no número	N.º 5 : Ao processo de passagem de certidões referidas no número	Artigo 10.º/5

Artigo Actual	Proposta de Aditamento	Redacção Actual	Redacção Proposta	Inserção/Epígrafe proposta
		anterior aplica-se os n.ºs 2 e 3 do artigo 98.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Junho.	anterior aplicam-se os n.ºs 2 e 3 do artigo 98.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Junho, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.	
Artigo 12.º/4		N.º 4 : A existência de quórum será verificada em qualquer momento da reunião.	N.º 4 : A existência de quórum será verificada em qualquer momento da reunião pela mesa da Assembleia.	Artigo 12.º/4
	Artigo 12.º/5		N.º 5 : A Assembleia será concluída quando no seu decurso se verificar a inexistência de quórum.	Artigo 12.º/5
	Artigo 12.º/6		N.º 6 : Haverá um livro de ponto com páginas numeradas e rubricadas pelo Presidente da Mesa, com termo de abertura e outro de encerramento, para registo das presenças e faltas dos membros da Assembleia.	Artigo 12.º/6
	Artigo 14.º/3		N.º 3 : Sem prejuízo do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 15.º do presente regimento, juntamente com a convocatória referida nos números anteriores, deve também ser remetida a ordem de trabalhos, bem como todos os documentos que, estando já na posse da mesa, habilitem os membros da AM a participar na discussão e/ou aprovação das matérias daquela constantes.	Artigo 14.º/3
Artigo 15.º/4		N.º 4 : A ordem do dia é entregue a todos os membros com a antecedência de, pelo menos, dois dias úteis sobre a data do início da reunião.	N.º 4 : Se não tiver sido enviada antes com a respectiva convocatória, a ordem do dia e a respectiva documentação deve ser entregue a todos os membros com a antecedência de, pelo menos, dois dias úteis sobre a data do início da reunião.	Artigo 15.º/4
Artigo 15.º/5		N.º 5 : Juntamente com a ordem do dia deverão ser enviados todos os documentos que habilitem os membros da assembleia a participar na discussão das matérias dela constantes.	N.º 5 : Juntamente com a ordem do dia deverão ser enviados todos os documentos que, não tendo sido já enviados com a respectiva convocatória, habilitem os membros da Assembleia a participar na discussão das matérias dela constantes.	Artigo 15.º/5
Artigo 15.º/6		N.º 6 : Os documentos que complementem a instrução do processo deliberativo respeitantes aos assuntos que integram a ordem de trabalhos, que por razões de natureza técnica ou de confidencialidade, ainda que pontual, não sejam distribuídos nos termos do número anterior, devem estar disponíveis para consulta, desde o dia anterior à data indicada para a reunião.	N.º 6 : Os documentos que complementem a instrução do processo deliberativo respeitantes aos assuntos que integram a ordem de trabalhos que, por razões de natureza técnica ou de confidencialidade, ainda que pontual, não sejam distribuídos nos termos do presente regimento, devem estar disponíveis para consulta desde o dia anterior à data indicada para a reunião.	Artigo 15.º/6
Artigo 20.º/1		N.º 1 : O período da “Ordem do Dia” inclui um período de apreciação e votação das propostas constantes da ordem do dia.	N.º 1 : O período da “Ordem do Dia” inclui um período de apreciação e votação das propostas constantes da ordem do dia pela ordem aí estabelecida.	Artigo 20.º/1
Artigo 20.º/3		N.º 3 : A discussão e votação de propostas não constantes da ordem do dia das reuniões	N.º 3 : A discussão e votação de propostas não constantes da ordem do dia das reuniões	Artigo 20.º/3

Artigo Actual	Proposta de Aditamento	Redacção Actual	Redacção Proposta	Inserção/Epígrafe proposta
		ordinárias, depende de deliberação tomada por, pelo menos dois terços dos membros presentes, que reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto.	ordinárias, depende de deliberação tomada por, pelo menos, dois terços do número legal dos seus membros, que reconheçam a urgência de deliberação imediata sobre o assunto.	
Artigo 21.º/3		N.º 3 : Os vereadores devem assistir às sessões da assembleia.	N.º 3 : Os vereadores devem assistir às sessões da Assembleia Municipal, podendo intervir nos debates, sem direito a voto, por solicitação do Plenário ou com a anuência do Presidente da Câmara ou do seu substituto legal.	Artigo 21.º/3
	Artigo 21.º/4		N.º 4 : Os vereadores que não se encontrem em regime de permanência ou de meio tempo têm o direito às senhas de presença, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho.	Artigo 21.º/4
Artigo 23.º/1		N.º 1 : Ao presidente caberá definir, equitativamente, o tempo de intervenção de cada orador inscrito, em função do número destes.	N.º 1 : Ao presidente caberá definir, equitativamente, o tempo de intervenção de cada orador inscrito, em função do número destes, não podendo cada orador exceder em cinco minutos a sua intervenção.	Artigo 23.º/1
	Artigo 23.º/3		N.º 3 : Terminada o primeiro período de intervenção, cada bancada, com assento na Assembleia Municipal, dispõe de um período adicional de cinco minutos para questionar ou formular pedidos de esclarecimentos ao Presidente da Câmara. Tais questões ou pedidos de esclarecimentos só poderão incidir sobre os assuntos pelo mesmo abordados nas suas respostas às intervenções do primeiro período.	Artigo 23.º/3
	Artigo 23.º/4		N.º 4 : O Presidente da Câmara dispõe de cinco minutos para responder ou prestar os esclarecimentos solicitados nos termos do número anterior.	Artigo 23.º/4
	Artigo 23.º/5		N.º 5 : No uso da palavra não serão permitidas interrupções, devendo o Presidente advertir o orador quando este se desviar do assunto em discussão ou quando o discurso se tornar impertinente e/ou ofensivo, devendo o Presidente retirar-lhe a palavra se persistir na sua atitude.	Artigo 23.º/5
Artigo 24.º/1		N.º 1 : Para a discussão de cada ponto da "Ordem do Dia" há um período inicial de trinta minutos, não podendo qualquer membro da assembleia exceder cinco minutos de intervenção.	N.º 1 : Para a discussão de cada ponto da "Ordem do Dia" há um período inicial de trinta minutos, não podendo qualquer membro da Assembleia exceder em cinco minutos cada uma das suas intervenções. Cada membro da Assembleia não pode exceder duas intervenções por cada ponto inscrito na "Ordem do Dia".	Artigo 24.º/1
Artigo 24.º/2		N.º 2 : Após a utilização do período referido no n.º 1, se a discussão não tiver terminado, haverá um segundo período de	N.º 2 : Esgotado o período referido no número anterior, se a discussão não tiver terminado, a mesma poderá prolongar-se por	Artigo 24.º/2

Artigo Actual	Proposta de Aditamento	Redacção Actual	Redacção Proposta	Inserção/Epígrafe proposta
		intervenções, de trinta minutos, que será proporcionalmente distribuído.	mais trinta minutos por cada ponto inscrito na "Ordem do Dia".	
Artigo 24.º/4		N.º 4 : O presidente da câmara municipal dispõe de dez minutos para apresentar a informação constante da alínea e) do n.º 1 do artigo 2.º deste regimento.	A mesma	Artigo 24.º/3
	Artigo 24.º/4		N.º 4 : O uso da palavra para fazer declarações de voto, para invocar o regimento ou fazer interpelações à mesa, para apresentar propostas ou moções, para formular pedidos de esclarecimento, para apresentar requerimentos, para interpor recursos ou para reagir contra ofensas à honra ou à consideração, não é considerado nos tempos previstos nos n.ºs 1 e 2 do presente artigo.	Artigo 24.º/4
Artigo 26.º/1		N.º 1 : A palavra é concedida ao público para intervir nos termos do artigo 20.º deste regimento.	N.º 1 : A palavra é concedida ao público para intervir nos termos do artigo 18.º do presente regimento.	Artigo 26.º/1
Artigo 28.º/2		N.º 2 : As declarações de voto podem ser escritas ou orais, não podendo exceder, neste último caso cinco minutos.	N.º 2 : As declarações de voto podem ser escritas ou orais, não podendo exceder, neste último caso três minutos.	Artigo 28.º/2
Artigo 29.º/3		N.º 3 : O uso da palavra para invocar o regimento ou fazer interpelações à mesa não pode exceder cinco minutos.	N.º 3 : O uso da palavra para invocar o regimento ou fazer interpelações à mesa não pode exceder três minutos.	Artigo 29.º/3
	Artigo 29.º-A		N.º 1 : O uso da palavra para a apresentação de recomendações propostas ou moções por qualquer membro da Assembleia Municipal ou pela Câmara Municipal dever-se-á limitar à indicação sucinta do seu objecto e dos fins que visa prosseguir, não podendo exceder o total de cinco minutos. N.º 2 : Exceptua-se no disposto no número anterior a apresentação do Plano de Actividades e Orçamento ou da Conta da Gerência pela Câmara Municipal, a qual, porém, não poderá exceder os trinta minutos.	Artigo 29.º-A (Uso da palavra para) a apresentação de recomendações, propostas ou moções
Artigo 30.º		O uso da palavra para esclarecimentos limita-se à formulação concisa da pergunta sobre a matéria em dúvida, dispondo o respondente de cinco minutos para intervir.	N.º 1 : O uso da palavra para esclarecimentos limita-se à formulação sintética da pergunta sobre a matéria em dúvida. N.º 2 : Os membros que queiram formular pedidos de esclarecimento devem inscrever-se logo que finda a intervenção que os suscitou, sendo formulados e respondidos pela ordem de inscrição. N.º 3 : Por cada pedido de esclarecimento e respectiva resposta, não poderá ser excedido o tempo de cinco minutos.	Artigo 30.º (Uso da palavra para) esclarecimentos
Artigo 31.º/2		N.º 2 : Os requerimentos orais,	N.º 2 : Os requerimentos orais,	Artigo 31.º/2

Artigo Actual	Proposta de Aditamento	Redacção Actual	Redacção Proposta	Inserção/Epígrafe proposta
		assim como a leitura dos requerimentos escritos, não podem exceder cinco minutos.	assim como a leitura dos requerimentos escritos, não podem exceder três minutos.	
Artigo 32.º/1		N.º 1 : Sempre que um membro da assembleia considere que foram proferidas expressões ofensivas da sua honra ou consideração, pode, para se defender, usar da palavra por tempo não superior a cinco minutos.	N.º 1 : Sempre que um membro da Assembleia considere que foram proferidas expressões ofensivas da sua honra ou consideração, pode, para se defender, usar da palavra por tempo não superior a três minutos.	Artigo 32.º/1
Artigo 32.º/2		N.º 2 : O autor das expressões consideradas ofensivas pode dar explicações por tempo não superior a cinco minutos.	N.º 2 : O autor das expressões consideradas ofensivas pode dar explicações por tempo não superior a três minutos.	Artigo 32.º/1
Artigo 33.º/2		N.º 2 : O membro da assembleia que tiver recorrido pode usar da palavra para fundamentar o recurso por tempo não superior a cinco minutos.	N.º 2 : O membro da Assembleia que tiver recorrido pode usar da palavra para fundamentar o recurso por tempo não superior a três minutos.	Artigo 33.º/2
	Artigo 33.º/3		N.º 3 : O recurso previsto no presente artigo é interposto para o Plenário da Assembleia Municipal.	Artigo 33.º/3
	Artigo 37.º-A		<p>N.º 1 : A ordem de votação será a seguinte :</p> <p>a)-----Proposta de eliminação;</p> <p>b)-----Proposta de substituição;</p> <p>c)-----Proposta de emenda;</p> <p>d)-----Texto discutido com as alterações já eventualmente aprovadas;</p> <p>e)-----Proposta de aditamento ao texto votado.</p> <p>N.º 2 : Quando houver duas ou mais propostas de alteração da mesma natureza, serão submetidas a votação pela ordem da sua apresentação.</p>	Artigo 37.º-A
Artigo 39.º/2		N.º 2 : A nenhum cidadão é permitido, sob qualquer pretexto, intrometer-se nas discussões e aplaudir ou reprová-las as opiniões emitidas, as votações feitas e as deliberações tomadas, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e demais legislação aplicável.	N.º 2 : A nenhum cidadão é permitido, sob qualquer pretexto, intrometer-se nas discussões e aplaudir ou reprová-las as opiniões emitidas, as votações feitas e as deliberações tomadas, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A, de 11 de Janeiro, e demais legislação aplicável.	Artigo 39.º/2
	Artigo 39.º/3		N.º 3 : A violação do disposto no número anterior faz incorrer o prevaricador na aplicação de uma coima de € 99,76 a € 498,80 pelo juiz da comarca, sob participação do Presidente do respectivo órgão, sem prejuízo da faculdade ao mesmo atribuída de, em caso de quebra da disciplina ou ordem, mandar sair do local da reunião o prevaricador, sob pena de desobediência nos termos da lei penal.	Artigo 39.º/3

Artigo Actual	Proposta de Aditamento	Redacção Actual	Redacção Proposta	Inserção/Epígrafe proposta
Artigo 47.º/1		N.º 1 : Os membros directamente eleitos, bem como os presidentes de junta de freguesia eleitos por cada partido ou coligação de partidos ou grupos de cidadãos eleitores, podem associar-se para efeitos de constituição de grupos municipais.	N.º 1 : Os membros eleitos, bem como os presidentes de junta de freguesia eleitos por cada partido ou coligação de partidos ou grupos de cidadãos eleitores, podem associar-se para efeitos de constituição de grupos municipais, nos termos da lei e do presente regimento.	Artigo 47.º/1
Artigo 60.º/2		N.º 1 : Aos membros da assembleia municipal são atribuíveis os direitos a eles consignados pela lei, designadamente pelo Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei n.º 29/87, de 30 de Junho.	N.º 1 : Aos membros da Assembleia Municipal são atribuíveis os direitos a eles consignados pela lei, designadamente pelo Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei n.º 29/87, de 30 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de Outubro.	Artigo 60.º/2
Artigo 61.º/2		N.º 2 : A assembleia municipal dispõe igualmente de instalações e equipamentos necessários ao seu funcionamento e representação, a disponibilizar pela câmara municipal.	N.º 2 : Estes funcionários são destacados pelo Presidente da Câmara Municipal, tendo em conta as necessidades da Assembleia, bem como o eficiente exercício das suas competências.	Artigo 61.º/2
	Artigo 61.º/3		N.º 3 : A Assembleia Municipal dispõe igualmente de instalações e equipamentos necessários ao seu funcionamento e representação, a disponibilizar pela Câmara Municipal.	Artigo 61.º/3
Artigo 63.º (Entrada em vigor)		O presente regimento entra em vigor imediatamente a seguir à sua aprovação.	Salvo disposição expressa em contrário, os prazos previstos no presente regimento suspende-se aos Sábados, Domingos e Feriados.	Artigo 63.º (Prazos)
	Artigo 64.º (Legislação aplicável)		Em tudo quanto o presente regimento for omissivo, aplicar-se-á, subsidiariamente, a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro).	Artigo 64.º (Legislação aplicável)
	Artigo 65.º (Entrada em vigor)		N.º 1 : O presente regimento entra em vigor imediatamente a seguir à sua aprovação e mantém-se até que seja legalmente alterado ou revogado. N.º 2 : As alterações ao presente regimento depende de aprovação por deliberação tomada por maioria de dois terços do número legal de membros da Assembleia.	Artigo 65.º (Entrada em vigor)

-----Aprovado em reunião de **14 de Junho de 2010** pela Comissão de Revisão do Regimento da Assembleia de Penacova, constituída por deliberação da Assembleia Municipal de Penacova datada de 20 de Fevereiro de 2010.-----

Em 14 de Junho de 2010, pela Comissão de Revisão : -----

Dr. Anabela Bragança -----
Dr. Carlos Sousa -----
Dra. Ilda Simões -----
Dra. Liliana Silva -----
Dr. Pedro Silva Dinis -----

----- Posta a votação a proposta de revisão ao Regimento da Assembleia Municipal;
foi aprovada por unanimidade. -----

3.3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI), PARA O ANO DE 2011; -----

----- **Senhor Presidente da Câmara** -----

----- Referiu que a proposta é no sentido de manter os valores que tinham sido fixados para o ano de 2010, com a taxa máxima para os prédios urbanos não avaliados no termos do IMI e 0,25% para os prédios avaliados nos termos do IMI, sendo que o máximo é de 0,4%.-----

----- **Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção (PSD)** -----

----- Quer agradecer em nome próprio e provavelmente em nome de muitos casais jovens que optam por construir em Penacova, o facto de o Executivo manter esta taxa de IMI. -----

-----Sustenta assim uma intenção de fixar os jovens em Penacova, para que optem por investir e viver em Penacova. No momento em que ouve tanto falar em aumento de impostos no próximo Orçamento de Estado, congratula-se com este esforço.-----

-----Quer também formular um desejo – que esta taxa se mantenha nos próximos anos e espera ainda que o próximo Executivo faça o mesmo. Dado que as receitas do IMI ascendem aos 500.000€, e estando agora a contrair um empréstimo, é tentador para um Presidente de Câmara aumentar esta taxa para obter mais recursos financeiros. No entanto espera que esta situação não se altere, já esta taxa se repercute de forma bastante acentuada nas despesas das famílias.-----

Proposta

-----Propõe-se que as taxas de IMI a vigiar no ano de 2011, sejam as seguintes:

- 0,7% para os prédios urbanos não avaliados nos termos do IMI;-----

- 0,25% para os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei 287/2003, de 12 de Novembro.-----

-----Posto a votação, o ponto 3.3 - Discussão e aprovação da proposta de Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2011, foi aprovado por unanimidade.-----

3.4 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO MUNICÍPIO NO IRS DOS SUJEITOS PASSIVOS COM DOMICILIO FISCAL NO CONCELHO DE PENACOVA, PARA O ANO DE 2011;-----

-----**Senhor Presidente da Câmara**-----

----- Esta proposta vem no mesmo sentido, a decisão foi manter a taxa fixada para o corrente ano, abdicando o Município de Penacova de metade do valor a que teria direito da participação no IRS dos contribuintes com domicílio fiscal no concelho de Penacova. -----

----- Tendo em conta alguns comentários de que esta medida pode não ser socialmente muito justa, salientou que efectivamente há outras formas de o fazer, mas também entende que enquanto não terminar este estigma de crise, e enquanto for possível manter esta condição, devem fazê-lo, embora no futuro possam rever esta posição. Esta é também uma forma de fomentar a fixação de jovens no nosso Concelho. -----

Proposta

----- *Tendo em conta o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 20º, na Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais – os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicilio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a colecta líquida das deduções previstas no número 1 do artigo 78º do Código do IRS. Esta percentagem passa a constituir uma fonte de receita própria dos Municípios, que dispõem de autonomia para gerir esta verba, podendo decidir baixar esta participação, que incidirá sobre os rendimentos dos contribuintes residentes no concelho de Penacova.*-----

----- *O n.º 2 do artigo 20º do mesmo diploma prevê que a participação referida depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, devendo*

tal deliberação ser comunicada à Direcção-Geral dos Impostos até 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.-----

-----Assim propõe-se manter a percentagem estabelecida no ano anterior, abdicando a autarquia de parte da receita e fixando a percentagem em 2,5%, para o ano de 2011, visando manter a redução de encargos dos contribuintes, através do alívio da carga fiscal. ---

-----Posto a votação o ponto n.º 3.4 - Discussão e aprovação da proposta de Fixação da Participação Variável do Município no IRS dos Sujeitos Passivos com Domicilio Fiscal no Concelho de Penacova, para o ano de 2011, foi aprovado por unanimidade.-----

3.5 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO N.º 1 AO ORÇAMENTO DE 2010;-----

----- Senhor Presidente da Câmara -----

-----Expôs que esta revisão visa essencialmente fazer a aplicação do saldo da gerência anterior, sendo também adicionada, na parte da receita, o saldo referente a uma candidatura efectuada.-----

-----Assim, na parte da receita, há um reforço no total de 89.527,91€ (oitenta e nove mil quinhentos e vinte sete euros e noventa e um cêntimos), sendo 86.813,15€ (oitenta e seis mil oitocentos e treze euros e quinze cêntimos) provenientes do saldo da gerência anterior e 2.714,76€ (dois mil setecentos e catorze euros e setenta e seis cêntimos) referente a uma candidatura ao IFAP do Programa Fruta Escolar.-----

-----Na parte da despesa foram reforçadas alguma rubricas, em função da gestão que foram tendo, sendo:-----

01 – *Administração Autárquica* -----

- -----0102 010202 – Horas Extraordinárias – 1.000€ (reforço para pagamento de horas extraordinárias a pessoal contratado a termo);-----
- -----0102 010301 – Encargos com a Saúde – 22.338€ (refere-se a uma imposição legal do Orçamento de Estado e do Decreto-Lei de Execução Orçamental, que obriga os Municípios a pagar ao Serviço Nacional de Saúde o valor correspondente às despesas do ano anterior e que no caso do Município de Penacova corresponde a 44.680€, pelo que esta verba ainda deverá ser reforçada no corrente ano);-----
- -----0102 010302 – Outros encargos com a saúde – 1.000€ (destina-se a reembolso de despesas com a saúde aos funcionários);-----
- -----0103 030502 – Operações Financeiras -Outros – 9.000€ (refere-se a uma operação financeira de cedência de créditos à empresa Vilda que tem a seu cargo a construção da Biblioteca Municipal e Centro Educativo de Penacova);-----

02 – *Divisão de Administração Geral* -----

- -----02 01010404 – Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho – Pessoal quadros – Regime de contrato individual de trabalho – 3.604,44€, 02 01011399 – Subsídio de Refeição – 281,82, 02 01011499 – Subsídio de férias e Natal – 600,74€ e 02 0103050202 – Segurança Social – Regime Geral – 660,21€ (estes montantes referem-se ao pagamento da pessoa a contratar para a Contabilidade, sendo retirados da classificação económica 01);-----
- -----02 020108 – Material de escritório – 378,15€;-----
- -----02 020225 – Outros serviços – 4.500€ (refere-se ao contrato da central telefónica);-----
- -----02 06020302 – IVA pago – 20.000€ (relativo à utilização da inversão do sujeito passivo, nomeadamente nas obras de águas e saneamento);-----

03 – *Divisão de Obras, Serviços urbanos e Ambiente* -----

- -----03 02010202 – Gasóleo – 4.000€ (verba destinada ao gasóleo para viaturas, não abrangido pelo contrato da Scalea);-----

- -----03 020112 – Material de transporte – Peças – 3.500€ (destina-se à aquisição de peças para viaturas); -----
- -----03 020121 – Outros bens – 400€ (Reforço para materiais diversos para obras municipais por administração directa);-----

04 – *Cultura e Turismo* -----

- -----04 020108 – Material de Escritório – 400€ (destina-se à aquisição de jornais e revistas para a Biblioteca Municipal);-----
- -----04 020202 – Limpeza e Higiene – 4.800€ (reforço para serviços de limpeza do edifício da Biblioteca e Centro Cultural);-----
- -----04 020225 – Outros Serviços – 5.000€ (destina-se ao pagamento de algumas despesas com as festas do Município, almoços do Feriado Municipal e nova imagem do Município);-----

05 – *Educação e Acção Social* -----

- -----05 010109 – Pessoal em qualquer outra situação – 4.847€ (reforço das verbas dos POC's);-----
- -----05 010202 – Horas extraordinárias – 5.000€ (reforço para pagamento de horas extraordinárias do pessoal afecto à DASCE);-----
- -----05 02010202 – Gasóleo – 50€ (gasóleo para viaturas da DASCE); -----
- -----05 020121 – Outros bens – 2.714,76€ (relativo ao programa Fruta Escolar); -----

06 – *Desporto e Juventude*-----

- -----06 020115 – Prémios, condecorações e ofertas – 600€ (actividades desportivas promovidas pelo Município).-----

----- Ainda na parte da despesa, são anuladas as seguintes rubricas:-----

01 – Administração Autárquica -----

- -----0102 01010604 – Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho – Pessoal contratado a termo – 3.604,44€, 0102 01011399 – Subsídio de Refeição – 281,82, 0102 01011499 – Subsídio de férias e Natal – 600,74€ e 0102 0103050202 – Segurança Social – Regime Geral – 660,21€ (estes montantes correspondem ao reforço efectuado na rubrica 02 relativa à pessoa a contratar para os serviços de Contabilidade);-----

----- Usaram da palavra os membros Senhores:-----

----- **António Simões da Costa (PSD)** -----

----- Fez uma pequena correcção, referindo que o resultado líquido do exercício anterior foi de 1.199.000€, e não o valor que foi citado pelo Senhor Presidente da Câmara. --

----- Ao analisar o documento em questão, verificou que o reforço resultante desta revisão se destinou apenas a despesas correntes. Admite que há imposições legais para novas rubricas, como pôde verificar pela leitura da acta, mas entende que seria sensato, nesta fase, em que se pedem sacrifícios a tudo e todos, que este reforço de verbas fosse à custa de outras rubricas e não à custa do resultado líquido do exercício anterior. Este resultado deveria, na sua opinião, ser aplicado em investimento, ou seja, despesas de capital.-----

----- Solicita ainda explicação relativamente a algumas rubricas, com verbas mais expressivas: -----

- Encargos com Saúde, com um reforço de 22.228€, quando havia uma verba orçamentada de 22.800€; -----
- Em Operações financeiras, há um reforço de 9.000€; -----
- IVA pago, estavam orçamentados 60.000€ e houve um reforço de 20.000€.-----

-----**António Almeida Fonseca (PS)**-----

-----Em relação a esta revisão n.º 1, começa por verificar que na receita há a utilização do saldo da gerência anterior. Este saldo significa dinheiro em caixa, não quer dizer resultado líquido do exercício, como o Senhor Deputado António Costa tentou misturar. Uma coisa é o resultado líquido do exercício, outra coisa é o saldo nos bancos; o montante de 86.813,15€, era o dinheiro que existia nos bancos ou nos cofres do Município em 31 de Dezembro de 2009 e não os tão falados 2.000.000€. -----

-----Este saldo, tem as suas contrapartidas na despesa, com o reforço das rubricas que o Executivo considerou necessárias. O valor mais significativo dos encargos com a saúde, resulta de uma imposição legal, em que é retido aos Municípios, no FEF, por antecipação, o valor dos encargos com a saúde. Esta é uma situação que não estava prevista e por isso houve necessidade de reforçar a rubrica.-----

-----**Senhor Presidente da Câmara**-----

-----Em relação à intervenção do Senhor Deputado António Costa, considera que o seu comentário não foi pertinente, porque, de facto, uma coisa é o resultado líquido e outra coisa é dinheiro em caixa. Para além do saldo orçamental, a Câmara tinha ainda em caixa o saldo não orçamental, que se refere a cauções, garantias bancárias, etc., que não pode ser utilizado pelo Município. -----

-----Efectivamente o saldo orçamental é de 86.813,15€ (oitenta e seis mil oitocentos e treze euros e quinze cêntimos), e o resultado líquido foi de 1.199.000€. -----

-----Ainda neste âmbito, expôs que as contas do Município, na generalidade, traduzem grandes resultados líquidos mesmo que tenham má situação financeira, e isto é fácil de perceber, se amortizarmos aquilo que comprámos hoje, a cinquenta anos, vamos reflectir o custo ao longo deste período. -----

-----Quanto à explicação que solicitou, no que se refere ao Serviço Nacional de Saúde o Senhor Deputado António Fonseca já esclareceu, é uma imposição do PEC, em

que os Municípios são obrigados a pagar, por antecipação, estas despesas, retendo estas verbas do FEF. -----

-----O reforço, em operações financeiras, refere-se a juros de uma cedência de créditos à empresa que está a construir a Biblioteca Municipal e o Centro Educativo. Atendendo aos montantes do investimento e à capacidade da Câmara de poder pagar sem se financiar, têm tido algumas dificuldades a esse nível. Esta foi a solução encontrada para a obra não parar, no entanto este montante não vai ser necessário na totalidade, pois conseguiram reduzir o valor em dívida significativamente. -----

-----Em relação ao IVA, este pode ser deduzido em algumas empreitadas, aplicou-se o regime de inversão do sujeito passivo, portanto a Câmara Municipal, nas facturas de água e saneamento, entrega este valor às Finanças. -----

-----Posto a votação, o ponto n.º 3.5 - Discussão e Aprovação da Proposta de Revisão n.º 1 ao Orçamento de 2010, foi aprovado com quinze votos a favor e dez abstenções, por parte dos Senhores: -----

-----Ilda Maria de Jesus Simões, Sérgio das Neves Ribeiro Assunção, Carlos Manuel Santos Sousa, David Gonçalves de Almeida, Luís de Jesus Oliveira Amaral, Cristina Maria Nogueira Roma, António Simões da Costa, António Manuel Carvalho Rodrigues, António Manuel Teixeira Catela e Paulo Roberto Coimbra Serra. -----

----- *Neste momento ausentou-se da reunião o membro António Santos Simões.* -----

3.6 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO A MÉDIO E LONGO PRAZO, PARA APOIO AO INVESTIMENTO DE PROJECTOS CO-FINANCIADOS PELO QREN;-----

Proposta

1. -----Abertura de Procedimento Para Financiamento Bancário de Longo Prazo

-----Nos termos do n.º 1, 2 e 4 do artigo 38.º da Lei N.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), os municípios podem contrair empréstimos e utilizar aberturas de crédito junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito. Os empréstimos de longo prazo com maturidade superior a 10 anos, podem ser contraídos para aplicação em investimentos, os quais devem estar devidamente identificados no respectivo contrato e têm um prazo de vencimento adequado à natureza das operações que visam financiar, não podendo, em caso algum, exceder a vida útil do respectivo investimento. -----

-----O montante da dívida de cada município referente a empréstimos a médio e longo prazos não pode exceder, em 31 de Dezembro de cada ano, a soma do montante das receitas provenientes dos imposto municipais, das participações do município no FEF, da participação no IRS referida na alínea c) do artigo 19.º, da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local e da derrama, relativas ao ano anterior. -----

-----Tendo em conta o disposto na alínea d) do nº 2 do artigo 53.º da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em articulação com o estabelecido no n.º 6 do artigo 38.º da LFL, é da Competência da Assembleia Municipal a aprovação ou autorização da contratação de empréstimos. Tratando-se de um empréstimo a longo prazo encontra-se o mesmo sujeito a visto prévio do Tribunal de contas, segundo o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 46.º da Lei N.º 98/97, de 26 Agosto (LOPTC). -----

-----Assim, face ao exposto o limite para o Município de Penacova contrair empréstimos a médio e longo prazo é: -----

Receitas Municipais	Montantes
Imposto Municipal Sobre Imóveis (2009)	510.126,93
Imposto Municipal Sobre Transmissões Onerosas Imóveis (IMT)2009	124.065,22
Imposto Único de Circulação (IUC) (2009)	178.357,18
Contribuição Autárquica (2009)	690,18
FEF + IRS 2009	6.257.354,00
Total Receitas Considerar para Efeitos Cálculo dos Limites Endividamento	7.070.593,51

Limite ao Endividamento de Curto Prazo	707.059,35
Limite ao Endividamento de Médio e Longo Prazos	7.070.593,51
Limite ao Endividamento Líquido	8.838.241,89
Capital Dívida de Médio e Longo Prazos Município de Penacova em 31/05/2010	759.040,32
Situação Face ao Limite Endividamento de Médio Longo Prazos	6.311.553,19

-----Importa referir também que nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 36.º da LFL, para efeitos de cálculo do limite dos empréstimos a médio longo prazo inclui os empréstimos das entidades que integram o sector empresarial local, proporcional à participação do município no seu capital social, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no regime jurídico do sector empresarial local (artigo 31.º da Lei N.º 53-F/2006 de 29 de Dezembro).-----

-----Assim, face ao exposto temos 4 empresas onde o Município de Penacova, detém uma participação que no final do ano 2009 se encontravam em incumprimento das regras do equilíbrio de contas, pelo que os montantes de empréstimos a médio e longo prazo destas empresas revelam para o limite dos empréstimos a médio e longo prazo. -----

Empresas	%	Empréstimos m/l Prazo	% nos Empréstimos
Municipia, SA	0,15	0	
Hotel de Penacova, SA	15	648.526,81	97.279,02
WRC, SA	0,38		
Sociedade de Exploração das Corgas, S.A.	0,18	230.253,13	414,46
Total % Nos Empréstimos MLPrazo			97.693,48
Situação Face ao Limite Endividamento de Médio Longo Prazos Município			6.311.553,19
Situação Face ao Limite Endividamento de Médio Longo Prazos Tendo em conta as			6.213.859,71

Empresas

2. ----- Justificação da Necessidade do Financiamento Bancário de Longo Prazo

-----A presente justificação de necessidades de empréstimo bancário de médio e longo prazo tem subjacente o financiamento dos projectos apoiados pelo QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional. -----

-----O Município de Penacova tem na presente data 4 projectos aprovados e apoiados pelo QREN, inscritos nas Grandes Opções do Plano: -----

Empreitada	Investimento Total	Financiamento QREN	Outras Fontes de Financiamento
Biblioteca Municipal/Centro Cultural	2.535.294,52 €	1.263.532,44 €	1.271.762,08 €
EB1 Penacova	2.546.456,43 €	1.014.717,66 €	1.531.738,77 €
Variante de Miro	504.708,45 €	372.794,71 €	131.913,74 €
Parcerias para Regeneração Urbana - Penacova	2.677.276,00 €	990.655,51 €	1.686.620,49 €
	8.263.735,39 €	3.641.700,32 €	4.622.035,07 €

-----Daqui resulta que o Município de Penacova tem nestes quatro projectos a necessidade de assegurar o financiamento de 4.622.035,07€. -----

-----De modo a poder beneficiar da excepção prevista no nº 6 do art. 39º da Lei nº 2/2007 (Lei das Finanças Locais), o montante máximo de crédito não pode exceder 75% do montante da comparticipação pública nacional necessária para a execução dos projectos co-financiados pelo FEDER ou pelo Fundo de Coesão. -----

-----Assim o valor de empréstimo bancário de médio e longo prazo a solicitar será no montante de **3.450.000,00€** (três milhões quatrocentos e cinquenta mil euros) de modo a que tenhamos a possibilidade de, mediante autorização do Ministro das Finanças, excepcionar os limites mencionados no nº 2 do art. 39º da Lei das Finanças Locais. -----

3. ----- Enquadramento face ao Limite de Endividamento

-----De acordo com o mapa acima transcrito o limite ao endividamento de médio e longo prazo do Município de Penacova é de 7.070.593,51€.-----

-----A proposta do montante do empréstimo a contrair é até 3.450.000,00€ (três milhões quatrocentos e cinquenta mil euros).-----

-----O capital actualmente em dívida de médio e longo prazo é de 759.040,32€.-----

-----Com o novo empréstimo o valor total da dívida de médio e longo prazo será de 4.209.040,32€, o que representa 59,53% do limite do endividamento de médio e longo prazo que o Município de Penacova poderá contrair, não tendo em consideração que o novo empréstimo pode ser excepcionado nos termos acima mencionados.-----

No seguimento da deliberação do Executivo de 16 de Julho de 2010, foram solicitadas propostas nas seguintes condições:

4. ----- Condições do Financiamento

-----Montante: 3.450.000,00€-----

-----Prazo: 15 anos-----

20 anos-----

-----Período de carência: 24 meses

36 meses

-----Periodicidade das prestações: Trimestrais-----

-----Taxa de Juro: Euribor a 3, 6 ou 12 meses + spread-----

5. ----- Instituições de Crédito a convidar:

-----Banco Bilbao Vizcaya e Argentaria-----

-----Banco BPI-----

-----Banco Espírito Santo-----

-----Banco Português de Negócios-----

-----Caixa de Crédito Agrícola da Bairrada e Agueira-----

-----Caixa Geral de Depósitos-----
-----Millennium BCP-----
-----Santander Totta-----

6. ----- Comissão de Análise das Propostas:

-----Humberto José Baptista Oliveira-----
-----Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva-----
-----Anabela Sousa Marques-----
-----Patrícia Sampaio Nunes Teixeira-----
-----Rosa Maria Rodrigues Brito Martins-----

Acompanhado desta proposta, consta o relatório da Comissão de Análise das Propostas, como seguinte teor:-----

*RELATÓRIO FINAL DO PROCEDIMENTO PARA FINANCIAMENTO BANCÁRIO DE
LONGO PRAZO*

-----Aos dez dias do mês de Setembro de dois mil e dez, reuniu no Edifício dos Paços do Município de Penacova, pelas dez horas, a Comissão de Análise das Propostas do Procedimento para Financiamento Bancário de Longo Prazo, composto por Humberto José Baptista Oliveira, Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Anabela Sousa Marques, Patrícia Sampaio Nunes Teixeira e Rosa Maria Rodrigues Brito Martins.-----

-----No âmbito deste procedimento, foram convidadas a apresentar propostas as seguintes entidades bancárias:-----

- BBVA – Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal);-----
- Banco BPI, S.A.;-----

- Banco Espírito Santo;-----
- Banco Português de Negócios;-----
- Caixa de Crédito Agrícola da Bairrada e Agueira;-----
- Caixa Geral de Depósitos;-----
- Banco Millennium BCP; -----
- Banco Santander Totta. -----

----- O Banco BPI, S.A. informou não ser possível apresentar no prazo solicitado, uma proposta de financiamento a longo prazo, concorrencial, susceptível de vir a merecer o interesse do Município de Penacova.-----

----- O Banco Espírito Santo e o Banco Português de Negócios não apresentaram propostas.-

-----Foram admitidas pela Comissão de Análise das Propostas as seguintes instituições bancárias:-----

- BBVA – Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A., NIPC 502 593 687; -----
- Banco Comercial Português, S.A.- Millennium BCP, NIPC 501 525 882;-----
- Banco Santander Totta, S.A., NIPC 500 844 321; -----
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Bairrada e Agueira, CRL, NIPC 501 841 393; -----
- Caixa Geral de Depósitos , S.A., NIPC 500 960 046. -----

----- Posteriormente foram solicitados esclarecimentos à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Bairrada e Agueira em 01/09/2010 e ao Millenium BCP – Banco Comercial Português S.A. em 02/09/2010, após a análise das propostas e dos esclarecimentos solicitados foram apresentadas as seguintes propostas:-----

1) BBVA – Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A.:-----

Montante : 3.450.000,00€-----

Prazo: 15 anos -----

20 anos-----

Carência: 24 meses -----

36 meses-----

Taxa Juro:

Indexante: EUR 3 meses-----

Valor Indexante: 0,883% -----

Spread 15 anos: 3,100% -----

Spread 20 anos: 3,100% -----

TAN 15: 3,983% -----

TAN 20: 3,983% -----

Prestações: Trimestrais constantes de capital -----

Reembolso Antecipado: Sem penalização -----

Comissões: Isenção total -----

2) - Banco Comercial Português, S.A. – Millennium, BCP: -----

Montante: 3.450.000,00€ -----

Prazo: 15 anos -----

20 anos -----

Carência: 24 meses -----

36 meses -----

Taxa Juro:

Indexante: EUR 6 meses -----

Valor Indexante: 1,134% -----

Spread 15 anos: 2,500% -----

Spread 20 anos: 2,500% -----

TAN 15: 3,634% -----

TAN 20: 3,634% -----

Prestações: Trimestrais constantes de capital e juros -----

Reembolso Antecipado: 0,5625% -----

Comissões: 0,125% de comissão de organização no 1.º ano e 0,625% de comissão de gestão (anos seguintes) -----

3) - Banco Santander Totta: -----

Montante: 3.450.000,00€ -----

Prazo:

20 anos -----

Carência:

36 meses -----

Taxa Juro:

Indexante: EUR 6 meses -----

Valor Indexante: 1,134% -----

Spread 20 anos: 3,750% -----

TAN 20: 4,884% -----

Prestações: Trimestrais constantes de capital e juros -----

Reembolso Antecipado: Sem penalização -----

Comissões: Isenção total -----

4) - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Bairrada e Agueira, CRL:-----

Montante : 3.450.000,00€-----

Prazo: 15 anos -----

20 anos -----

Carência: 24 meses -----

Taxa Juro:

Indexante: EUR 6 meses -----

Valor Indexante: 1,134% -----

Spread 15 anos: 2,500% -----

Spread 20 anos: 2,800% -----

TAN 15: 3,634% -----

TAN 20: 3,934% -----

Prestações: Trimestrais constantes de capital e juros -----

Reembolso Antecipado: 0,5% com o máximo de 10.000€-----

Comissões: Isenção total -----

5) - Caixa Geral de Depósitos , S.A.:-----

Montante : 3.450.000,00€-----

Prazo: 15 anos -----

20 anos -----

Carência: 24 meses -----

36 meses -----

Taxa Juro:

Indexante: EUR 6 meses -----

Valor Indexante: 1,134% -----

Spread 15 anos: 3,240% -----

Spread 20 anos: 3,470% -----

TAN 15: 4,374% -----

TAN 20: 4,604% -----

Prestações: Trimestrais constantes de capital e juros -----

Reembolso Antecipado: Sem penalização -----

Comissões: Isenção total -----

-----Da análise das propostas apresentadas, constata-se que o BBVA – Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. apresenta como taxa de referência a “Euribor” a 3 meses, acrescida de um spread de 3,10% (prazo de 15 ou 20 anos) e isento de comissões; o Banco Comercial Português, S.A.- Millennium BCP apresenta como taxa de referência a “Euribor” a 6 meses, acrescida de um spread de 2,50% (prazo de 15 ou 20 anos) e 0,125% de comissão de organização no 1º ano e 0,625% de comissão de gestão (anos seguintes); o Banco Santander Totta apresenta como taxa de referência a “Euribor” a 6 meses, acrescida de um spread de 3,75% (prazo de 20 anos) e isento de comissões; a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Bairrada e Aguieira apresenta como taxa de referência a “Euribor” a 6 meses, acrescida de um spread de 2,50% (prazo de 15 anos) ou spread de 2,80% (prazo de 20 anos) e isento de comissões e a Caixa Geral de Depósitos apresenta como taxa de referência a “Euribor” a 6 meses, acrescida de um spread de 3,24% (prazo de 15 anos) ou spread de 3,47% (prazo de 20 anos) e isento de comissões. -----

-----Face ao exposto, a Comissão de Análise das Propostas considerou a proposta mais vantajosa para o Município de Penacova é a apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Bairrada e Aguieira, CRL, uma vez que apresenta o spread mais favorável e isento de comissões. -----

-----Assim, propõe-se a adjudicação para contratação de um empréstimo bancário a longo prazo no valor de 3.450.000,00€ (três milhões quatrocentos e cinquenta mil euros) à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Bairrada e Aguieira, CRL, pelo prazo de 15 anos e período de carência de 24 meses.-----

----- **Senhor Presidente da Câmara** -----

-----Salientou que esta proposta foi debatida, de forma exaustiva, com todo o Executivo, realçando e personalizando na pessoa do Senhor Vereador Pedro Barbosa, aqui

presente, que acompanhou todo este processo, que foi discutido entre todos, inclusive os Vereadores da oposição. -----

----- Trata-se de uma matéria que vai condicionar o Município para os próximos anos e por isso considerou importante que houvesse unanimidade.-----

----- Obviamente que este empréstimo é contraído porque é necessário, pois existe um número considerável de obras a decorrer, cujo financiamento não foi acautelado, o que está a ser feito agora e julga que ainda atempadamente. Servirá exclusivamente para saldar os projectos a que se destina. -----

----- O processo decorreu com consulta a várias instituições bancárias, com diferentes opções, que foram objecto de análise e discussão por parte do Executivo, de que resultou consenso no sentido de propor a esta Assembleia a contratação do empréstimo bancário a longo prazo no valor de 3.450.000,00€, pelo prazo de 15 anos e período de carência de 24 meses.-----

----- Pessoalmente entendia que o período de carência deveria ser de mais um ano, porque assim faria coincidir o início de amortização do serviço da dívida deste empréstimo, com o final do outro que o Município ainda está a amortizar. No entanto a Vereação do PSD fez manifestar que iria votar contra se essa fosse a opção, talvez com receio que no último ano de mandato utilizassem o dinheiro para fazer obras à pressa.-----

----- Garantiu que não vai ser essa a sua postura, até porque considera que a derrota do PSD nas últimas eleições autárquicas teve a ver com este tipo de situações, em que se fizeram obras em cima da hora e sem a devida fundamentação.-----

----- Na verdade, considera a questão meramente técnica, se estão a amortizar um empréstimo que não contraíram e não tiveram o louro de fazer as obras, poderia também ser o próximo Executivo a começar a amortizar este que estão a contratualizar. Evitar-se-ia que o último ano de pagamento dos encargos com o anterior empréstimo, venha a coincidir com o primeiro ano de pagamento deste. No entanto reafirma que considera a unanimidade importante e não seria por este motivo que ela não seria encontrada, no sentido de contrair este empréstimo, para cumprir os compromissos e responsabilidades assumidas.-----

----- Da análise das propostas, conclui-se que a mais vantajosa foi a apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Bairrada e Agueira, CRL, com o *spread* mais baixo e isento de comissões, à excepção do reembolso antecipado. -----

-----**Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)**-----

-----Referindo-se ao assunto em discussão, tal como já teve ocasião de expor numa reunião desta Assembleia Municipal, se fosse necessário contrair um empréstimo para pagar obras que consideram úteis para o Município de Penacova, aqui estariam para o fazer. -----

-----Contudo, também entende, a propósito do período de carência, como diz o velho ditado “À mulher de César não basta ser séria, também tem que parecê-lo”. Estar a contrair um empréstimo para começar a ser pago na vigência do próximo Executivo, não seria uma atitude muito correcta e portanto foi entendido, e bem, diminuir o período de carência. -----

-----Mas, tal como foi referido em sede do Executivo e como se pode constatar, a maior parte das obras que servem de suporte a este empréstimo, já se encontram, a grande maioria, pagas. Percebe-se assim que este empréstimo serve para criar alguma folga de tesouraria, o que considera legítimo, porém espera que esta folga se destine a investimentos necessários no Município, que sejam no futuro garantia de progresso, e que não se gaste em fados e guitarradas, pois parece-lhe que é mais por aí que o caminho vai, do que por outra coisa. -----

-----Por outro lado, pretende clarificar que a bancada do PSD na Assembleia Municipal é contra o projecto que se está a desenhar de construção do parque de estacionamento na Vila de Penacova. Trata-se de um investimento de duzentos e setenta mil euros para aquisição do terreno, setenta mil euros pelo projecto e um milhão e cem mil euros para a construção de um parque de estacionamento, localizado num canto da Vila e com acessos difíceis. -----

-----Esta obra distingue claramente a forma de actuação do PS em relação PSD e entendem que não é por aí o caminho.-----

-----Aliás, para quem dizia que Penacova precisava de uma nova centralidade e até ouviu aqui defender que provavelmente o Centro Escolar devia ter sido construído no meio da Serra do Viso, talvez junto ao campo do Mocidade Futebol Clube. Mas também não percebeu muito bem porque o Senhor Vereador da Educação disse que o centro escolar foi importante e está bem implementado, depois a bancada do PS já diz que está mal. Na sua opinião o Centro Educativo está no sítio correcto, perto das estruturas de apoio.-----

-----Por último, desejou boa sorte ao Senhor Presidente da Câmara, na senda do visto do Tribunal de Contas, pois pelo que pôde constar em relação a alguns Municípios vizinhos, não é uma tarefa que se avizinha fácil, tendo em conta a actual situação do país.

Contudo, como é para bem do Município, à excepção da obra que referiu e que não concordam, espera que o Executivo tenha sucesso na obtenção deste visto. -----

-----**António Almeida Fonseca (PS)**-----

-----Salientou que está aqui claro que afinal o Município de Penacova precisa de investimento, porque o anterior Executivo lançou obras, equipamentos e investimentos no valor de 8,2 milhões de euros, que são comparticipados pelo QREN em 3,6 milhões de euros e a Câmara Municipal terá de suportar 4,6 milhões de euros.-----

-----De facto, com a contratação do empréstimo a médio e longo prazo de 3.450 mil euros, ainda restam 1.172 mil euros, que serão pagos pelas receitas próprias da autarquia. --

-----Pensa que o período de carência devia ser de três anos, mas de facto a oposição insistiu nos dois anos. Se o período de carência fosse de três anos, iria cair no próximo Executivo, que não se sabe se é este ou outro qualquer, e é preferível acalmar as situações e pôr desde já este com um ano “amarrado” a pagar o empréstimo, conjuntamente com o outro financiamento contraído por outro Executivo. Isto significa que nesse ano este Executivo vai ter de pagar prestações de dois empréstimos.-----

-----De qualquer forma, considera que foi benéfico que tivessem concordado com esta proposta, pois assim foi possível a sua aprovação em sede do Executivo, por unanimidade, o que vai ser útil em termos de visto do Tribunal de Contas.-----

-----Também percebeu a preocupação da oposição em querer que o empréstimo seja pago já no último ano de mandato, para não se fazerem obras eleitoralistas, como eles fizeram, mas esquecem-se que se o Executivo tivesse essa intenção, podia fazer, nesse ano, um empréstimo a curto prazo, que não necessita da aprovação da Assembleia Municipal, e assim podia fazer as tais obras eleitoralistas.-----

-----No entanto pensa que não vai ser esta a postura do Executivo, não necessita disso, deve sim proceder de acordo com as regras e entende que esta contratação de empréstimo destinado a obras de investimento está muito correcta.-----

-----**Senhor Presidente da Câmara**-----

-----Relativamente ao exposto, referiu que efectivamente algumas das obras a que este empréstimo se destina estão pagas, nomeadamente parte das que são financiadas pelo QREN.-----

-----Argumentou que todo o Executivo teve conhecimento e acesso à informação sobre o panorama das dívidas relativas às obras em curso. O facto de na proposta constarem apenas quatro obras, tem como objectivo, a eventualidade de poderem excepcionar este empréstimo aos limites de endividamento, uma vez que a lei o permite. Não pretendem este empréstimo para folclores e guitarradas, mas sim para pagarem as dívidas, pois é uma responsabilidade da Câmara. -----

-----De facto, tal como o Senhor Deputado António Fonseca referiu, e era uma elementar regra de gestão que não acautelaram, se o Município tivesse contraído um empréstimo de curto prazo, em conta corrente, eventualmente algumas situações que são colocadas perante os fornecedores, não seriam necessárias, tinham capacidade de solver os compromissos assumidos com fornecedores e empreiteiros. -----

-----Os empréstimos de curto prazo, politicamente podem levantar algumas questões, mas em termos de gestão seria inteligente fazê-lo. -----

-----Quanto à regeneração urbana, o projecto que estão a apresentar poderá eventualmente não ser o mais conveniente, mas é com certeza melhor que o que estava delineado. Isto pela simples razão de que não adicionaram qualquer montante ao investimento que estava previsto e embora não se consiga provar, o que estava em candidatura para a execução do parque de estacionamento subterrâneo para sessenta lugares, eram 456.000€, o que considera insuficiente e desafia qualquer um para vir fazer essa obra por este montante. -----

-----A Bancada do PSD solicitou um intervalo de um minuto, que foi concedido, tendo-lhe reiniciado os trabalhos logo em seguida os trabalhos. -----

-----Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes (vinte e quatro votos a favor), aprovar a contratação do empréstimo a médio e longo prazo, à Caixa de Crédito Agrícola da Bairrada e Aguieira, no montante: 3.450.000,00€ (três milhões quatrocentos e cinquenta mil euros), com prazo de 15 anos e período de carência de 24 meses. -----

----- Fizeram declaração de voto os Senhores: -----

----- **Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)**-----

-----“Votámos favoravelmente em consonância com o sentido de responsabilidade que temos defendido, na esperança que o Partido Socialista, que fica com este empréstimo aprovado, use também o sentido de responsabilidade para com o uso dos dinheiros neste Município.” -----

----- **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** -----

-----“Votei favoravelmente este ponto, em coerência com aquilo que durante muitos anos defendi para o Município, ou seja, empréstimos sim, desde que para obras e investimentos fundamentais e estratégicos para o Concelho de Penacova. -----

-----Subcrevo as palavras do Deputado Carlos Sousa, digo-o agora, mas também o disse há dez anos, há oito, há quatro; digo-o agora e reafirmo-o. Estes investimentos que estão em curso são importantes para o concelho. Outros investimentos futuros, financiados com este empréstimo, também serão com certeza estratégicos para o concelho de Penacova. -----

-----Por essa ordem, voto conscientemente este empréstimo, convicto de que a autarquia o vai gerir e o vai investir em prol do desenvolvimento do Concelho, da qualidade de vida dos penacovensenses e do crescimento económico do nosso Município.” -----

----- Regressou de novo à reunião o membro António Santos Simões. -----

3.7 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO DAS OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL A LEVAR A EFEITO PELA EMPRESA ÁGUA DAS CALDAS DE PENACOVA, LDª. -----

Proposta

-----A Água das Caldas de Penacova Ldª, com sede nas Caldas de Penacova, engarrafa actualmente 111.000 milhões de litros de água, empregando 50 pessoas no período de Inverno que se alargam a 65 no Verão. Em 2009 teve uma facturação de 10.500.000,00€, investindo desde 2008 a 2010 cerca de 5.000.000,00€ nos seus activos fixos. -----

-----Em função da capacidade instalada e para fazer face aos seus compromissos com o mercado nacional o valor das exportações foi no exercício de 2009, ainda residual. Mas em resultado dos investimentos efectuados, em 2010 as exportações já se situarão nos 900.000,00€/1.000.000€, e prevê-se para 2011 atingir os 2.000.000,00€ de exportações para diversos mercados. -----

-----Para a expansão da sua actividade pretende alargar a área ocupada pelas suas instalações. De facto o espaço de produção e armazenagem que actualmente possui não são suficientes para as necessidades que o seu projecto de desenvolvimento empresarial pressupõe. Assim apresentou nesta Câmara Municipal um projecto para licenciar mais 850,80 m2 relativamente à área que ocupa actualmente. -----

-----E num futuro imediato pretende melhorar a sua cadeia de valor com a implementação de um projecto de fornecimento da sua matéria-prima de engarrafamento (PET). Tal projecto que representará um investimento de cerca de 2.200.000,00€ e a criação de mais 10 postos de trabalho, exclusivamente qualificados (Nível V), necessitará de um espaço adicional de 2.000 m2. -----

-----As instalações da empresa inserem-se, de acordo com a planta de condicionantes do Plano Director Municipal (PDM) em Reserva Ecológica Nacional (REN).---

-----*Em conformidade com o art 21º do D.L. nº 166/2008, de 22 de Agosto, nas áreas da REN, podem ser realizadas as acções de relevante interesse público que sejam reconhecidas como tal por despacho conjunto do membro do Governo competente em razão da matéria, desde que não possam realizar de forma adequada em áreas não integradas na REN, como é o caso em concreto.* -----

-----*Atendendo à importância económica local e nacional que este projecto enquadra, patente nos postos de trabalho que assegura e da sua perspectiva de contribuição para a balança comercial da República Portuguesa, e que acima descrevemos, bem como ao facto da água enquanto elemento da natureza e a Água das Caldas de Penacova enquanto marca serem uma das referências de Penacova e contribuir para a divulgação e afirmação deste território, considera-se útil viabilizar a pretensão da empresa em se expandir com a certeza que essa expansão trará vantagens económicas e sociais, essenciais neste período de crise económica e financeira que atravessamos. Para o mesmo deverá ser reconhecido o interesse público da ocupação da área incluída na REN.* -----

-----*Para a instrução do pedido de reconhecimento de interesse público para a ocupação da área em causa, é necessária a Declaração de Interesse Municipal, emitida pela Assembleia Municipal, pelo que propomos que a Câmara Municipal de Penacova, aprove esse interesse municipal e o submeta à Assembleia Municipal.* -----

----- **Senhor Presidente da Câmara** -----

-----*No que se refere a este ponto, considera que o documento enviado é esclarecedor e foi aprovado por unanimidade por parte do Executivo.* -----

-----*A empresa Água das Caldas de Penacova está inserida em zona de REN e pretende aumentar a sua área de implantação. Para que isso seja possível é necessário que a Assembleia Municipal considere o interesse municipal, para de seguida propor à CCCR e à Comissão da REN, essa alteração.* -----

-----*Considera que, atendendo à importância económica e social que a empresa Água das Caldas tem tido em Penacova, será de considerar o interesse municipal da mesma.* -----

----- Usou da palavra o membro Senhor: -----

----- **Paulo Alexandre Lemos Coelho (PS)** -----

----- Fez a seguinte intervenção:-----

-----“A Bancada do PS da Assembleia Municipal de Penacova, vem regozijar-se com o sucesso da empresa Água das Caldas de Penacova, Lda, visto tratar-se de uma empresa de referência no Concelho e com grande projecção a nível nacional e internacional, contribuindo assim para a divulgação do nome e da marca de Penacova.-----

-----Em termos económicos, a essência desta empresa é importante para a economia do Concelho, tendo a mesma entidade patronal cerca de cinquenta efectivos, na sua maioria jovens trabalhadores.-----

----- Todos nós conhecemos a empresa Água das Caldas de Penacova, como uma empresa ao dispor das causas sociais, bem como de fiel colaboradora com todas as associações do concelho.-----

----- Assim o Partido Socialista de Penacova, aprova incondicionalmente a proposta apresentada relativa ao reconhecimento público das obras de alteração e ampliação do estabelecimento industrial, por entender tratar-se de uma empresa estratégica para o desenvolvimento e divulgação do concelho de Penacova.”-----

----- Depois de analisado o assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, declarar o Interesse Municipal proposto pela Câmara Municipal. -----.

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento que entrou um requerimento na Mesa, apresentado pelo Grupo do PSD na Assembleia Municipal, do seguinte teor: -----

-----“Solicitamos a V. Ex.^a cópia de todos os documentos relativos a relatórios de vistorias efectuadas ao novo Centro Educativo de Penacova, nomeadamente Bombeiros e Delegado de Saúde.” -----

-----Esta acta foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos com quinze votos a favor e dez abstenções.-----

-----Abstiveram-se os Senhores: Ilda Maria de Jesus Simões, Sérgio das Neves Ribeiro Assunção, Carlos Manuel Santos Sousa, David Gonçalves de Almeida, Luís de Jesus Oliveira Amaral, Cristina Maria Nogueira Roma, António Simões da Costa, António Manuel Carvalho Rodrigues, António Manuel Teixeira Catela e Paulo Roberto Coimbra Serra. -----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram vinte horas.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra)

O 1.º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(António Santos Simões)

A 2ª SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Anabela Bragança Rodrigues Martins)